Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0841

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 16/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. MANOEL IZIDORO DOS SANTOS NETO, para o cargo de Direção e Assessoramento nível DAS-2, a partir de 02 (dois) de Maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 (dois) de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de Maio de 2013.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:3BB347E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante deste processo administrativo.

OBJETO: **Aquisição de instrumentos musicais para o Programa Mirim que atende jovens de 12 a 15 anos com atividades pedagógicas, culturais, recreativas, esportivas, palestra socioeducativa e instruções musicais,** com entrega imediata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.802,35(Sete mil oitocentos e dois mil e trinta e cinco centavos).
Recursos oriundos da conta corrente 10.030-8 – SMAS.
PRAZO: Entrega imediata**.**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00 - com recursos do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amambai - MS, Em 15 de Maio de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DC594841

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2013

PREGÃO PRESENCIAL 032/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SPIELMANN & SPIELMANN LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 07.075.504/0001-10
OBJETO: Contratação de empresas especializada na prestação de serviços consistente na coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde do Município de Amambai - MS, na quantidade de até 1500 Kg (mil e quinhentos quilos) por mês, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.
VALOR: R$ 59.400,00(Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 12 meses
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
18.542.0046.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 02 de Maio de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Valdemar Jose Spielmann – Sócio Proprietário
CPF: 666.251.909-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4B0B157B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 032/2013

Processo nº: 038988/2013
Pregão Presencial nº: 032/2013.
Objeto: Contratação de empresas especializada na prestação de serviços consistente na coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde do Município de Amambai - MS, na quantidade de até 1500 Kg (mil e quinhentos quilos) por mês.
Empresa Vencedora: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA EPP.
CNPJ-MF nº 07.075.504/0001-10.
Valor Total: R$ 59.400,00(Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura à conta da dotação orçamentária
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
18.542.0046.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.

Local e Data: 02/05/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FDA5C11F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 029/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000478/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 010/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: RCM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: nº 10.550.745/0001-88
Objeto: Encerramento do contrato nº 029/2009
VALOR; R$ 0,00(zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.05.00 – Secretaria municipal de fazenda.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica.
04.121.0006.2016.0000 – manutenção encargos e despesas administrativas.
Amambai - MS, Em 15 de Maio de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8BC8E171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 030/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000479/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 011/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: RCM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: nº 10.550.745/0001-88
Objeto: Encerramento do contrato nº 030/2009
VALOR; R$ 13.266,29(Treze mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria municipal de administração.
3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica.
04.122.0007.2024.0000 – manutenção encargos c/ recurso humanos adm previdencia.
Amambai - MS, Em 15 de Maio de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2578B043

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 04 AO CONTRATO N. 082/2010

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Traço Engenharia Ltda. CNPJ 00.777.086/0001-63.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 082/2010 que tem por objetivo a Execução das obras de implantação e melhoria de infra-estrutura urbana em diversas ruas nos termos do Contrato de Repasse Nº 0313410-76/2009/MCIDADES/Caixa de 31/12/2009 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS.
CLÁUSULA ALTERADA: Sexta, da VIGÊNCIA: 14/06/2010 à 30.08.2013.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, inciso II, letra "d" ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Nina Ferreira, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 26 de abril de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:F4E785DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO N. 082/2010

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Traço Engenharia Ltda, CNPJ 00.777.086/0001-63.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 082/2010 que tem por objetivo a Execução das obras de implantação e melhoria de infra-estrutura urbana em diversas ruas nos termos do Contrato de Repasse Nº 0313410-76/2009/MCIDADES/Caixa de 31/12/2009 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS.
CLÁUSULA ALTERADA: Sexta, da VIGÊNCIA: 14/06/2010 à 30.04.2013.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, inciso II, letra "d" ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Nina Ferreira, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:3C5508E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 36/2013 - Pregão n° 16/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente à aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes ou sob a guarda das Secretarias do Município de Anastácio/MS, em provimento a empresa Auto Posto Anastácio Ltda, inscrito no CNPJ nº. 24.649.634/0001-38, sendo 129.840 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta) litros de GASOLINA no valor unitário de R$ 3,05 (três reais e cinco centavos) totalizando R$ 396.012,00 (trezentos e noventa e seis mil e doze reais), 422.460 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta) litros de ÓLEO DIESEL – tipo B (S1800 ou S500) no valor unitário de R$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) totalizando R$ 1.047.700,80 (um milhão quarenta e sete mil setecentos reais e oitenta centavos) e 87.300 (oitenta e sete mil e trezentos) litros de ÓLEO DIESEL – Tipo B S10 para o item 03 com valor unitário de R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) totalizando R$ 232.218,00. Perfazendo o valor total do Pregão 16/2013 R$ 1.675.930,80 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias: 05.01.04.121.03-2.007.3.3.90.30.00-100, 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00-100, 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00-100, 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00-180, 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00-119, 08.02.08.243.28-2.035.3.3.90.30.00-100, 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00-102, 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00-114, 07.01.10.305.14-2.072.3.3.90.30.00-114 e 02.01.04.122.02-2.002.3.3.90.30.00-100.
Anastácio-MS, 24 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:BC38069E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 40/2013 - Pregão n° 20/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: **Objeto** Registro de preços para contratação de serviços gráficos para as diversas secretarias do Municipio de Anastácio MS. **Valor Total dos Itens Registrado por empresa**: Organização Pantaneira de Serviços Gráficos Ltda - ME, CNPJ sob o nº 03.645.975/0001-65 vencedora dos itens 44, 96, 97, 103, 106 e 114 a 116 com valor de R$ 32.897,15 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos); Ederson Galeano P V Ferreira - ME, CNPJ nº 10.203.440/0001-08, vencedoras dos itens 01 a 03, 06, 07, 20, 21, 41, 43, 45 a 55, 59, 64 a 66, 69, 73, 75 a 79, 92, 100, 107, 111, 118, 119 e 122, com valor de R$ 16.350,55 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos); RPR Criações Gráficas Ltda, CNPJ nº 086.726.196/0001-08, vencedora dos itens 08 a 15, 16 a 28, 42, 56, 57, 61, 70, 72, 74, 87 a 91, 93, 94, 101, 102 e 131 com valor de R$ 55.790,85 vinte e cinco mil setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos); Pereira & Rodrigues Serviços de Noticias Ltda – ME, CNPJ nº 11.704.547/0001-9404, vencedora dos itens 16 a 19, 22, 58, 60, 67, 71, 84 a 86, 104, 105, 108 a 110, 113, 117 e 123 a 130, com valor de R$ 38.129,00 (trinta e oito mil cento e vinte e nove reais), Gráfica Soares Ltda - ME, CNPJ nº 11.704.547/0001-94 vencedora dos itens 05, 23 a 25, 29 a 40, 63, 68, 120 e 121, com valor de R$ 8.651,25 (oito mil seiscentos e cinquenta e um mil reais e vinte e cinco centavos), Maria Rosa N. M. Estadulho - ME, CNPJ nº 14.490.777/0001-96 vencedora dos itens 81 e 98 para a, com valor de R$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais). Valor total do Registro de Preços do Pregão 11/2013 valor total do registro de R$ 167.668,80 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito mil e oitenta centavos).
Anastácio-MS, 30 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:AB8C495C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 42/2013 - Pregão n° 22/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: Objeto**:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, produtos de higiene e limpeza para as escolas e centros de educação infantil - CEIs do Município de Anastácio MS. Valor Total dos Itens Registrado por empresa: Nilce de Assis Bicudo Silveira - EPP. CNPJ nº 03.527.705/0001-50, vencedora dos itens 01, 04 a 10, 12 a 14, 17, 21, 23 a 33, 35, 38, 39, 40, 42 a 48, 50 a 53 e 55 a 58 com valor de R$ 181.043,02 (cento e oitenta e um mil quarenta e três reais e dois centavos); Nutrir Alimentos Ltda. CNPJ nº 05.850.709/0001-08 vencedora dos itens 02, 16, 34, 49 e 54 com valor de R$ 107.841,72 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos); Embutidos Tradição Ltda. ME CNPJ nº 07.026.824/0001-80 vencedora dos itens dos itens 15 e 20 com valor de R$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais); Comercial T & C Ltda. CNPJ nº 03.527.705/0001-50, vencedora dos itens dos itens 03, 11, 19, 22, 36, 37 com valor de R$ 22.456,80 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Valor total do registro de R$ 393.141,54 (trezentos e noventa e três mil cento e quarenta e um mil cinquenta e quatro centavos). Nas dotações:
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-1.00,
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-1.15,
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-1.00,
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90,30.00-1.00.
08.05.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-1.00 e
08.05.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-1.29
Anastácio-MS, 07 de maio de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:DAB88381

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 80/2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **CM INFORMÁTICA LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **CLAYTON SUDÁRIO DE SOUZA**, têm entre si, justos e contratados a presente prestação dos serviços na área de informática, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Convite n.º 03/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 de abril de 2013, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a prestação de serviços na área de informática, em especial para assistência técnica em computadores e pontos de internet, manutenção da rede local, auxílio aos usuários na resolução de problemas, manutenção no servidor de dados, manutenção de internet, manutenção básica em monitores e impressoras, manutenção e auxílio aos usuários em programas terceirizados.
A contratada deverá efetuar a manutenção dos equipamentos, efetuando troca de peças, a instalação e configuração de novos programas necessários para o desenvolvimento dos serviços, a verificação periódica de vírus, oferecendo todo o suporte necessário para os funcionários que utilizam os micros.
A contratada deverá prestar os serviços na sede da contratante, com pelo menos dois técnicos, todos os dias da semana, com carga horária de trabalho de trinta (30) horas semanais, para cada um.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 12 meses contados da data da assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O contratante pagará para a contratada a importância de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais, mediante a emissão de nota fiscal dos serviços e laudo da secretaria responsável pelo acompanhamento e execução do presente contrato.
O presente contrato tem o valor total estimado de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, assim descrita: 02.04.122.0006.2.040/33.90.39.00.00.00.00.01.70.0.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CLAYTON SUDÁRIO DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0153E89F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2013

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição dos prêmios que serão sorteados entre os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbano – IPTU, conforme segue:
- 01 automóvel de fabricação nacional, duas portas, zero km, modelo e ano de fabricação 2013, com motor bicombustível 1.0 (999 cm3 de cilindradas);
- 01 motocicleta de fabricação nacional, com motor monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, com cilindradas acima de 149 cm3;
- 05 televisores de fabricação nacional, 32 polegadas, tela de LED.

Empresa vencedora – Selena Automóveis Ltda – para a venda de 01 automóvel de fabricação nacional, duas portas, zero km, modelo e ano de fabricação 2013, com motor bicombustível 1.0 (999 cm3 de cilindradas) – valor – R$ 25.478,33 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Com relação aos demais bens licitados não apareceram licitantes.

Local de entrega – Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

Homologado - 07 de maio de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:32169D33

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2013

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviço de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, controle interno, bem como nas matérias pertinentes a licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado- MS, notadamente para: Orientação e análise das contas com base em normas contábeis, financeiras, dos órgãos de controle, em caráter preventivo e corretivo, com o monitoramento para cumprimento dos índices de aplicação das verbas públicas em saúde, educação, pessoal, repasse do duodécimo, equilíbrio financeiro para evitar ocorrência de déficit; acompanhamento de balancetes, com verificação da regularidade dos comprovantes de despesas; fiscalizar o cumprimento da legislação, especialmente quanto a classificação das despesas alertando para eventual impropriedade dos recursos orçamentários; acompanhar a movimentação financeira, orçamentária e relatórios de gestão fiscal, quanto aos ditames das Leis 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/02 e demais normas pertinentes; Assessoria em matéria de licitação, com estudos, pareceres, recursos, respostas de diligências de órgãos de controle externo; orientação quanto a solução em processos administrativos até sua conclusão; Apoio administrativo, com orientação para busca da melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações; Orientação e acompanhamento na transmissão de dados do SIOPE, SIOPS, SISTN, SICOM, SICAP, LRF Transparência do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Assessoria na verificação da regularidade dos termos de transferência de cargos e demais procedimento de transição; Assessoria na implantação de controle interno; assessoria junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e consultoria e assessoria na área contábil para o IPAMAT.

Empresa vencedora - SIMPA Assessoria & Planejamento Ltda. – EPP.

Valor mensal dos serviços - R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Vigência do contrato – 12 meses, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo.

Homologado - 09 de março de 2013.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:64E720A3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2013

Objeto - Seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para aquisição de medicamentos não pactuados para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:
1 – Lemes & Lemes – Comércio, Importação e Exportação Ltda. – Valor - R$ 55.382,00;
2 – Villa Med Comercial Hospitalar Ltda. – ME – Valor – R$ 28.623,90

Vigência da contratação – o contrato terá vigência durante o período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2013.

Homologação – 6 de maio de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:60CAB3E8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 29/2013

Objeto - seleção de empresa especializada em serviços de implementação de Sistema de Cadastro Técnico Rural Multifinalitário, operacionalizado em ambiente WEB, com módulos de inclusão de imóveis, gerenciamento eletrônico de documentos e emissão de atestados contendo informações sobre: valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação, de interesse do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora = WOF – Engenharia e Consultoria Ltda.

Valor dos serviços = R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.

Período de vigência da contratação - 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Homologado – 30 de abril de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CB852D3C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2013

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos profissionalizantes, para as cidades de Ilha Solteira/SP e Três Lagoas/MS.

Licitantes vencedores:
- Firma Individual **Joseane Soares de Souza Silva** - vencedora do Item/Linha 01, veículo ônibus, para Ilha Solteira/SP, com valor de R$ 1,91 (um real e noventa e um centavos), o quilômetro rodado;
- A empresa **VWR Transportes Ltda. - ME** - vencedora do Item/Linha 02, veículo micro-ônibus, para Três Lagoas/MS, com valor de R$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), o quilômetro rodado.

Período de vigência da contratação – durante o restante do período letivo de 2013, podendo ser prorrogado.

Homologação: 30 de abril de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:63E06080

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 03/2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 03/2013

Objeto – Seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços na área de informática.

Empresa vencedora – CM Informática Ltda. – ME

Forma de prestação dos serviços - A contratada deverá prestar os serviços na sede da contratante, com pelo menos dois técnicos, todos os dias da semana, com carga horária de trabalho de trinta (30) horas semanais, para cada um.

Valor mensal dos serviços – R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Prazo de vigência do contrato – 12 meses, podendo ser prorrogado de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência.

Homologado – 29 de abril de 2013.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B48B5E9F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 69/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de materiais de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08 horas, do dia 04 de junho de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:ED7CEAF0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 72/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição dos prêmios que serão sorteados entre os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana, conforme segue:
- 01 motocicleta de fabricação nacional, com motor monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, com cilindradas acima de 149 cm3;
- 04 televisores de fabricação nacional, 32 polegadas, tela de LED;

As especificações detalhadas dos produtos de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão **iniciar-se-á às 13:00 horas, do dia 04 de maio de 2013**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A893DA08

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 65/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se encontra revogado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º50/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **serviços de telefonia Móvel Pessoal - pós-pago com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, com acesso à internet, correio eletrônico, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato na modalidade SMP, para comunicação de voz e dados, com características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital para a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS.**
Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 17 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9486B9F4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REDESIGNAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2013

Extrato para publicação
Pregão Presencial n.º 48/2013

Redesignação de data e horário para a realização do Pregão Presencial n.º 48/2013.

Objeto – Seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de **equipamento hospitalar – arco cirúrgico.**

Redesignação de data e horário – A realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial n.º 48/2013, terá início às 8 horas, do dia 06 de junho de 2013.

Local da sessão - Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6C6238EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 152/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º- Constituir sem ônus para a Tesouraria Municipal, os Servidores Públicos Municipais Anderson Alex da Silva, José Antonio Frutuoso, Dilmo Mathias Teixeira e Marcia Regina da Silva Paião Maran e Dayane Alves dos Santos para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a Comissão Especial para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 do município de Batayporã-MS.
Art. 2º- Os membros constantes do artigo anterior terão até 30 (trinta) dias de prazo, para apresentação das análises e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Poder Executivo Municipal, atendendo às disposições legais pertinentes.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7374BF21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 157/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos de elaboração do Plano Plurianual - PPA para os Exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, para atender as exigências da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão para a realização da Audiência Pública nº 001/2013, com a finalidade de obter subsídios para a elaboração do Plano Plurianual do Município de Batayporã, para o período de 2014 a 2017, formada pelos membros abaixo relacionados da Administração Direta do Município.

- Anderson Alex da Silva – Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento;
- Augusto Alberto Leite – Secretário Municipal de Educação e Cultura;
- Darzisa Maria de Jesus – Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
- Sidnei Olegário Marques – Secretário Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos;
- José Claudinei Giacomini- Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável;
- Izabel Cristina da Silva Souza – Secretária Municipal de Esportes e Lazer;
- José Almir Alves Portela – Secretário de Governo;
- Maria Pastora da Silva Sãovesso – Secretária Municipal de Assistência Social;
- Ivanilde Farias Candido Casado – Secretária Municipal de Saúde;
- Dilmo Mathias Teixeira- Técnico em Contabilidade;
- José Antonio Frutuoso – Assessor em Gestão Pública;
- Marcia Regina da Silva Paião Maran – Assessora Especial II;
- Dayane Alves dos Santos – Assistente de Administração.

Art. 2º A Comissão Especial será presidida pelo Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento e secretariada pelo Assessor de Gestão Pública, que ficarão incumbidos das convocações, e pautas das reuniões ordinárias a serem definidas em calendário.

Art. 3º A Comissão Especial constante do "caput" do art. 1º será dividida pelas subcomissões abaixo relacionadas, responsáveis pela

elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual 2014/2017 com diagnóstico de sua área de atuação, compreendendo a avaliação da situação atual e perspectivas para a ação municipal, com o objetivo de subsidiar a definição das ações estratégicas de governo a serem apresentadas na Audiência Pública.
Subcomissão da área de Educação
- Augusto Alberto Leite
- José Almir Alves Portela
- Anderson Alex da Silva

Subcomissão da área de Saúde
- Ivanilde Farias Candido Casado
- Dilmo Mathias Teixeira
- José Antonio Frutuoso

Subcomissão da área de Assistência Social
- Maria Pastora da Silva Sãovesso
- Dayane Alves dos Santos
- Marcia Regina da Silva Paião Maran

Subcomissão das demais áreas de atuação
- Sidinei Olegário Marques
- José Claudinei Giacomini
- Izabel Cristina da Silva Souza
- Darzisa Maria de Jesus

Art. 4º - São atribuições da Comissão:
I. Organizar os trabalhos para a realização da Audiência Pública;
II. Dar ampla divulgação ao Aviso de Convocação da Audiência Pública;
III. Coordenar e executar as atividades durante a audiência;
IV. Elaborar a ata da reunião;
V. Elaborar um resumo dos resultados obtidos e providenciar a divulgação através do órgão de imprensa oficial do Município e afixar no mural da Prefeitura;
VI. Emitir um relatório dos resultados da audiência;
VII. Encaminhar uma cópia do relatório para a Secretaria de Administração da Prefeitura;
VIII. Zelar pelo bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:BDA8B416

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/007/2013

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão basculante, em bom estado de conservação, com capacidade de carga de até 10 m³, devidamente documentado atendendo a legislação de trânsito vigente e com motorista habilitado, para realização de serviços tais como: coleta eventual de resíduo sólido (domestico e comercial, entulhos de construção, restos de capinas e de podas de árvores), transporte de argila, cascalho e outros. A prestação do serviço ocorrerá por um turno de 08 (oito) horas por dia, 40 (quarenta) horas semanais, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06/06/2013 às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.
Batayporã-MS, 17 de maio de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:758532D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de serviços profissionais na área da saúde para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 04 de junho de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 15 de maio de 2013.
Assinado na Autorização

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:54EE8566

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS

Tomada de Preços: 03/2010.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Restauração e Conservação de Calciteria da Gruta do Lago Azul no Município de Bonito/MS.
Contrato: 148/2010.
Contratada: Project Tecnologia de Construção Ltda.
Em conformidade com os termos do Processo Licitatório acima mencionado, fica a empresa **Project Tecnologia de Construção Ltda** cientizada da **Ordem de Reinício dos Serviços** de **execução de Restauração e Conservação de Calciteria da Gruta do Lago Azul no Município de Bonito/MS.** Bonito/MS, 06 de maio de 2013.

JOSÉ ARTUR GARCIA DA SILVA,
Secretário Municipal de Obras,
Eng. Civil - CREA/MS nº. 8865/D

PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA,
Contratada

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal – Contratante.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CDA84998

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 139/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 45/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Confecções Bonito Ltda Epp – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 45/2013**, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Aquisição de cobertores para atender a demanda da Secretaria de Ação Social com a distribuição gratuita às famílias carentes do município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 45/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do presente contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 10.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
5.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.016 – Investimento Social para o Desenvolvimento do Sociedade Local
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte 181503 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: Bonito/MS, 16 de maio de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
Confecções Bonito Ltda Epp – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EFDDB6B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, tendo em vista que o referido processo foi declarado deserto.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os funcionários municipais que atendem os visitantes no receptivo da Gruta do Lago Azul.
ABERTURA DA SESSÃO: 03 de junho de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 17 de maio de 2013.
Assinado na Autorização

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AD8405FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 400/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria P/N° 392/2013, de 01 de maio de 2013, que revogou a Licença Particular da servidora ALAIR DE SOUZA FERREIRA, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1E8E93A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 401/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Revogar a partir de 03/06/2013, a Portaria P/N° 039/2012, de 31 de janeiro de 2012, que concedeu a servidora ALAIR DE SOUZA FERREIRA, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular, conforme processo n° 002038/2013, de 10/04/2013.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:03F85A9A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 402/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILVIA MOREIRA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular no período de 20/05/2013 a 20/05/2015, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 002306/2013, de 22/04/2013.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B6D5D2B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 019/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAMAPUÃ/MS - ACRICAM.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de realização da 35ª Exposição Agropecuária de Camapuã – EXPOCAM.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.866 de 09/05/2013.
VALOR: O valor é de R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais).
PRAZO: 16/05/2013 á 31/07/2013.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, MARIA DOS SANTOS ALVES – Presidente, pela Convenente.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6D9F36D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº216/2013
Partes: Prefeitura Municipal der Camapuã/Maria Bercó de Oliveira
Objeto: A contratada prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição da Sra. Maria Angela Souza, que se encontra readaptada por motivos de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.08.00 - Secretaria. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;12 361 0009 2030.0000- Manutenção e Operacionalização do Fundeb; 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: 15/05/2013 até 15/08/2013
Da Remuneração: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$807,95(oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos), referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
c) Férias proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos);
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Bercó de Oliveira
Data: 14/05/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:43EB6751

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº215/2013
Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã/Aguinaldo Rodrigues Ferreira Junior
Objeto: O contratado prestará serviços de zeladoria da academia ao ar livre, campo de futebol e salão da vila Industrial em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.08.00 - Secretaria. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;12 361 0009 2021.0000- Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Da Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$807,95(oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos), referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
c) Férias proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos);
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Aguinaldo Rodrigues Ferreira Junior
Data: 02/05/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:423B8FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013
CONTATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMAPUÃ – CAMAPUÃ PREV
CONTRATADO: ADELMO ANTONIO URBAN
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSPRIA JURÍDICA.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.000,00 (oito mil e novecentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL DE R$ 1.000,00. (mil reais)) até o último dia de cada mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.390.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI 8.666/, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
VIGÊNCIA: 30-04-2013 A 31-12-/2013.
ASSINANTES: FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA / ADELMO ANTONIO URBAN.
DATA: 30-04-2013.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:61E5FFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2013
CONTRATANTE : **INSTTUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMAPUÃ – CAMAPUÃ PREV**
CONTRATADO: MARIVALDO SILVA DE SOUZA
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTADOR.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.92000,00 (sete mil e novecentos vinte reais)
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL DE R$ 790,00. (setecentos e noventa reais) até o 5º dia útil de cada mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.390.36.00- OUTROS SSERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI 8.666/, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
VIGÊNCIA: 02-05-2013 A 31-12-/2013.
ASSINANTES: FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA / MARIVALDO SILVA DE SOUZA.
DATA: 02-05-2013.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7AD76218

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº217/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Cícera da Silva
Objeto: A contratada prestará serviços de Auxiliar de cozinha na cantina central, em substituição da Sra. Maria Rita de Lima, que se encontra readaptada por motivos de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.08.00 - Secretaria. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;12 361 0009 2030.0000- Manutenção e Operacionalização do Fundeb; 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo: 15/05/2013 até 15/08/2013

Da Remuneração: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$807,95(oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos), referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
c) Férias proporcionais de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos).
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Cícera da Silva
Data: 14/05/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8B7B78AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº218/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Divanir Ferreira da Silva
Objeto: A contratada ministrará aulas referentes ao Projeto PROERD – Programa Educacional de Residência às Drogas e à Violência, nos termos da Cooperação Mútua entre o estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Camapuã, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020800 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12 361 0009 2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental, 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Do Prazo: 08/05/2013 até 07/12/2013
Da Remuneração: Contratada receberá o valor de total de R$5.455,17 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e dezessete centavos), dividido em 07(sete) parcelas iguais de R$779,31(setecentos e setenta e nove e trinta e um centavos), cujo pagamento será realizado por RPA.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Divanir Ferreira da Silva
Data:08/05/2014

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EB6D84B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013**, Processo Administrativo nº. 027/2013 cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Gerência Municipal de Educação e Gerência Municipal de Administração e Finanças do Município de Deodápolis- MS.
Empresa Vencedora: **A. M. DE MATOS & CIA LTDA - ME** vencedora nos itens: de 01 a 93 pelo valor global de **R$ 336.760,18 (Trezentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais e dezoito centavos).**
Deodápolis-MS, 16 de maio de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:59003F37

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo administrativo nº 022/2013, na modalidade Carta Convite nº 009/2013, que tem como objeto a aquisição de medicamentos controlados para atendimento da Gerência Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I, parte integrante deste Convite.
Adjudico em favor da Empresa: **Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda** nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 e 23 pelo valor global de **R$ 16.011,30 (dezesseis mil onze reais e trinta centavos)**.
Deodápolis – MS, 09 de maio de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0C7A1E0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 045/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 037/2013
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) automóveis, tipo passageiro, zero quilômetro, ano/modelo 2013/2013, na cor branca, com capacidade para no mínimo 5 (cinco) passageiros, 03 (três) portas (incluindo porta-malas), tração dianteira, câmbio mecânico de 5 velocidades e marcha ré, motorização mínima de 999 cc (1.0), potência mínima de 68,0 cv (gasolina) / 71,0 cv (álcool), 08 válvulas, tipo de combustível: álcool e gasolina, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 45 litros, direção hidráulica, ar condicionado, ar quente, desembaçador do vidro traseiro, retrovisores com regulagem interna mecânica, travas mecânicas das portas, vidros dianteiros mecânicos, revestimento completo do porta-malas, pneus de no mínimo 175/70 R13, garantia de no mínimo 01 (um) ano.
Vencedor(es): AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais);
Eldorado/MS, 17 de maio de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 17 de maio de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2170EEC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 043/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 035/2013
OBJETO: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, em atendimento a Lei Municipal nº 696/2007 – Programa de Recuperação e Melhoramento de Moradias Populares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vencedor(es): SILVA & PEREIRA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,

27,28,29,30,31,32, totalizando R$ 95.639,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais);
Eldorado/MS, 17 de maio de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 17 de maio de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4897420E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 116/2013
MODALIDADE/Nº: CC Nº 016/2013
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais para LABORATÓRIO a serem utilizados na rede municipal de saúde, para a realização de exames médicos, atendendo a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, por um período estimado de até 31 de Dezembro de 2013.

Vencedor(es): CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 15,29,45,51,52,54, totalizando R$ 1.647,60 (um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); DECOM-COM. DE EQUIP. E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 7,8,9,14,16,19,20,26,27,31,32,36,37,38,39,41,42,44,46,47,48,50,53,65,
66,67,68,70,71,72,73,74,76,77,78,81,82,83,84,85,90,91,95,96,98,100, totalizando R$ 12.522,99 (doze mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos); M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, no Anexo I - itens:
1,2,3,4,5,6,10,11,12,13,17,18,21,22,23,24,25,28,30,33,34,35,40,43,49,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,69,75,79,80,86,87,88,89,92,93,94,97,99, totalizando R$ 59.253,23 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos);

Iguatemi/MS, 3 de maio de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 3 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:1262B3C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2013
Processo Nº. 140/2013
Dispensa de Licitação Nº. 074/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **ALINE FONSECA BOLSON 01953561101.**
Objeto: Prestação de serviço de recarga de cartucho toner da impressora Xérox 3210/3220, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.39-311– Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB Fixo – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

02.09-10.302.0016.2066-3.3.90.39-351– Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexidade - MAC – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

02.09-10.301.0012.2080-3.3.90.39-384 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PMAQ – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 06 de Maio de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *ALINE FONSECA BOLSON* (Aline Fonseca Bolson 01953561101).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:A66BA0CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 076/2013
MODALIDADE/Nº: CC Nº 009/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria jurídica na área de direito administrativo, constitucional e civil, para representação e defesa de interesses e direitos do Município de Iguatemi - MS.

Vencedor(es): PUQUES & MOLINA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

Iguatemi/MS, 10 de maio de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 10 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:78D61E37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 151/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para contratação de seguro para veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Iguatemi/MS, conforme descrições, características e especificações, constantes no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 05 de Junho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min (oito) horas do dia 05 de Junho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 11h00min.

Iguatemi/MS, 16 de maio de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C30CF207

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a confecção de capacho e de cortinas persianas para atender as necessidades da ESF (Estratégia Saúde da Família), Unidade Auxiliadora e Vila Nova e a Escola Rural Municipal João Paulo I, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 145/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 077/2013
FAVORECIDO (S): D. A. DA SILVA – ME
VALOR: R$ 5.696,00 (cinco mil seiscentos e noventa e seis reais).
Iguatemi/MS, 15 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:27C2A375

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2013
Processo Nº. 145/2013
Dispensa de Licitação Nº. 077/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **D. A DA SILVA ME.**
Objeto: Confecção de capacho e cortina persiana para atender a ESF (Estratégia Saúde da Família), Unidade Rural Auxiliadora e Unidade Vila Nova e a Escola Municipal Rural João Paulo I, de acordo com as descrições e quantidades constantes nas solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÕES:
02.09-10.301.0012.2080-4.4.90.52-384 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PMAQ – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
R$ 1.605,60 (um mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos);
02.05-12.361.0006.2018-4.4.90.52-075 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades com Salário Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
R$ 4.090,40 (quatro mil e noventa reais e quarenta centavos).
Prazo: O prazo para início dos Serviços ou entrega dos produtos será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 15 de maio de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *DARCI ANTONIO DA SILVA* (D. A. da Silva ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3D8115DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2012

CONTRATANTE: O Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: R. COURA ENGENHARIA LTDA-ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima "do Prazo" aditando seu prazo inicialmente pactuado, passando a vigir de 29/03/2013 a 29/09/2013, conforme Ordem de Inicio de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, José Geraldo Ribeiro Coura, Rozemeire da Silva e Riquelma Rocha Lacerda.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:280D3748

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2654/13 - FMS

PROCESSO Nº. 170/13 - PREGÃO Nº. 022/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/13. FAVORECIDO:HÉLIO APARECIDO DE SOUZA – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINAHDOS PELO MUNICÍPIO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS- VALOR: R$ 3.182,40 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.39.00.00- DATA: 14/05/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A535A445

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2649/13

PROCESSO Nº. 225/12 - PREGÃO Nº. 099/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/12. FAVORECIDO:CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES POR SELF-SERVICE PARA ATENDER AO GABIENTE DO PREFEITO-VALOR: R$ 83,50 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.3390.30.00.00-DATA: 10/05/13

WILSON SOARES DOS REIS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:88C081E9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 126/12

Processo nº 450/2012, Pregão Presencial nº 188/2012.
Parte: Município de Naviraí
Empresa: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "XI" da Ata de Registro de Preços nº 126/2012, referente ao cancelamento do saldo dos itens 020, 027, 033, 175, 197, 219 e 254. Fundamento Legal: artigo 78, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Maria Crisitina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2013, pela contratante. Naviraí – MS, 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:14D9AB49

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 283/2011

Processo nº 592/11 – Concorrência nº 005/11.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação da data de emissão do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 283/2011, que passa a constar: Naviraí (MS), 15 de fevereiro de 2013. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Assina: Sr. Gesse da Silva Andrade – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas n° 016/13. Naviraí – MS, 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9A849817

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 245/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 088/2013. Favorecido: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S. LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 87.389.086/0001-74. - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S. LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 87.389.086/0001-74, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL (LEITURA DE DOSÍMETROS), DE SERVIDORES, TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, DO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 213/2013/HMN. - VALOR DA DESPESA: R$ 1.524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais). - RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035- 33.90.39 (R 0653).Data da Ratificação: 17.05.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:06613AB5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2013

CONTRATO N° 081/2013 - PROCESSO Nº. 219/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: GRÁFICA CRISTAL LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DA "4º. CONFERÊNCIA DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS" - PRAZO: 17/05/2013 a 15/08/2013 - VALOR TOTAL: R$ 2.111,00 (dois mil, cento e onze reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - DOTAÇÃO: 05.02.16.482.0401.1.004-33.90.30 (R 3342). ASSINAM: o Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013 (pelo Contratante) e João Valentim de Abreu (pela Contratada).
Naviraí – MS, 17 de Maio de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:58828281

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 191, DE 10 DE MAIO DE 2013.

"Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíba-MS"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial as contidas no Artigo 4º da Lei n.º 1.020, de 22 de outubro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear membros do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíba, em substituição, o qual terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:

Titulares: Suplentes:
Antonio João Grande de Mello Diomário F. Dias Barros
Izaias Martins Severino Walteir Lourenço de Freitas

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

Titulares: Suplentes:
Max Freitas Silveira Valdemar Ferreira Santos Jr
Divino Jerson de Freitas Altivani Leite de Souza

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Titular: Suplente:
Adalto Custódio Souza João Tiago Maldonado
Maria Aparecida Queiroz Mariano Iloá Paulino da Silva Faria

Alverino Batista Lemos Maria Gonçalves de Freitas
Claudionor Paulino da Silva José Joaquim Trindade
Art. 2º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato igual ao anterior, ou seja até **1º de junho de 2013**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **27 de abril de 2013**.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:7377322C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 207, DE 15 DE MAIO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **ARLENE RAMOS LACERDA CUSTÓDIO,** portadora do RG nº 000015762 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 065.743.781-68, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola, lotada junto a Escola Municipal "Profª Liduvina Motta Camargo",** com vaga e vencimento fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013, retroagindo a 02 de maio de 2013;

b) NOMEAR **DANIELLA SOUZA QUEIROZ DA SILVA DE PAULA,** portadora do RG nº 939246 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 909.627.451-20, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola, lotada junto ao CEINF "Antonia Mainard Ovidio",** com vaga e vencimento fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013, retroagindo a 02 de maio de 2013;

c) NOMEAR **DOROTHÉA CELINA MARIA RITS DE BARROS,** portadora do RG nº 418339 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 445.023.621-15, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola, lotada junto a Escola Municipal "Profª Maria Luiza Corrêa Machado",** com vaga e vencimento fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013, retroagindo a 02 de maio de 2013;

d) NOMEAR **ELZA APARECIDA SILVA KOMATSU,** portadora do RG nº 177084 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 322.200.901-59, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola, lotada junto ao CEINF "Bento Macêdo de Jesus",** com vaga e vencimento fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013, retroagindo a 02 de maio de 2013;

e) NOMEAR **IRZA ALVES DE SOUZA,** portadora do RG nº 370393 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 404.228.361-68, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola, lotada junto ao CEINF "Dona Marlene Maria de Sene Souza" – Pólo,** com vaga e vencimento fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013, retroagindo a 02 de maio de 2013;

f) NOMEAR **MAGDA APARECIDA CHAVES DE SOUZA FREITAS,** portadora do RG nº 343557 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 390.267.521-72, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola, lotada junto a Escola Municipal "Prof. Ignácio José da Silva",** com vaga e vencimento fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013, retroagindo a 02 de maio de 2013;

g) NOMEAR **MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS,** portadora do RG nº 654502 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 272.811.911-20, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola, lotada junto a Escola Municipal "Dona Maria Paula de Oliveira",** com vaga e vencimento fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013, retroagindo a 02 de maio de 2013;

h) NOMEAR **MARIA LÚCIA SERAGUCI,** portadora do RG nº 13217578 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 298.394.241-49, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola, lotada junto a Escola Municipal "Capitão Altino Lopes",** com vaga e vencimento fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013, retroagindo a 02 de maio de 2013;

i) NOMEAR **MARILENE GONÇALVES PEREIRA CUNHA,** portadora do RG nº 256883 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 312.348.101-82, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola, lotada junto ao CEINF "Profª Gertrudes Alves Bardelin",** com vaga e vencimento fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013, retroagindo a 02 de maio de 2013;

j) NOMEAR **NELCINA PIMENTA DE MELLO,** portadora do RG nº 030040 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 204.071.901-63, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola, lotada junto a Escola Municipal "Major Francisco Faustino Dias",** com vaga e vencimento fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013, retroagindo a 02 de maio de 2013;

k) NOMEAR **VALTER MARTINS,** portador do RG nº 4511426 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 436.257.628-20, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola, lotado junto a Escola Municipal "João Chaves dos Santos" – Pólo,** com vaga e vencimento fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013, retroagindo a 02 de maio de 2013;

l) NOMEAR **DENISE ALVES FARIA,** portadora do RG nº 538897 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 555.057.911-15, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola, lotada junto a Escola Municipal "Major Francisco Faustino Dias",** com vaga e vencimento fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013, retroagindo a 02 de maio de 2013;

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:6411468F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 208, DE 15 DE MAIO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **MILENE OLIVEIRA NAGLIATI,** portadora do RG nº 001304558 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 011.592.571-67, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Regularização Fundiária/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data;

b) NOMEAR **RONALDO BELMIRO FERREIRA DE SOUZA,** portador do RG nº 1319404 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 717.648.101-63, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Imprensa/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 14 de maio de 2013;

c) NOMEAR **MEIRY REZENDE DA SILVA OLIVEIRA,** portador do RG nº 390145 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 420.950.001-10, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Núcleo CAPS/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 14 de maio de 2013;

d) NOMEAR **FERNANDO MURILLO MACHADO FAÇA,** portador do RG nº 1482975 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 011.337.591-30, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Comunicação Social/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 14 de maio de 2013;

e) NOMEAR **REINALDO EDUARDO FERREIRA,** portador do RG nº 015816 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 080.925.911-72, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Fiscalização/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 14 de maio de 2013;

f) NOMEAR **ÉRIKA RAMOS FARIA LAMBLÉM,** portadora do RG nº 1059467 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 959.886.021-34, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Projetos e Desenvolvimento/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 14 de maio de 2013;

g) NOMEAR **DIEGO MEDEIROS MARTINS,** portador do RG nº 1323555 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 973.116.341-72, para exercer o cargo em comissão de **Auditor de Saúde/Ref. 04,** com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 14 de maio de 2013;

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:968AFE8C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 056 DE 15 DE MAIO DE 2013.

"Altera o Decreto n.º 015, de 1º de fevereiro de 2013 que Convoca a 4ª Conferência da Cidade de Paranaíba-MS, e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as Resoluções Normativas de n.º 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e de n.º 04, de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto n.º 015/13 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Fica convocada a 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PARANAÍBA-MS, a realizar-se no dia 28 de maio de 2013".

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto n.º 015/13 passa a vigorar com a seguinte redação:
"A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Paranaíba-MS será presidida pelo Vice-Prefeito e Secretário de Administração Fredson Freitas da Costa e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Procurador Jurídico do Município, ou ainda, pela pessoa escolhida pela Comissão Preparatória da 4ª Conferência da Cidade de Paranaíba".

Art. 3º. O artigo 5º do Decreto n.º 015/13 passa a vigorar com a seguinte redação:
"A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Paranaíba, Mato Grosso do Sul, será realizada no auditório e salão de conferências da Associação Empresarial de Paranaíba-MS (ACIP)".

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 15 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:EA9FB9F6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO ESPECIAL, DIRETAMENTE A ENTIDADE OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA, PARA ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PAI.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$44.376,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), SENDO A 1ª PARCELA NO VALOR DE R$ 14.792,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL, E AS DEMAIS PARCELAS NO VALOR DE R$ 3.698,00(TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), CONFORME LIBERAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

001.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO ESPECIAL
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0003-2.044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO (PAI)
3.3.50.43 - 126000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 10 DE MAIO DE 2013, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 10 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
VALDIR LOPES DA SILVA

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:AB414FC0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO ESPECIAL, DIRETAMENTE A ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA, PARA ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$52.776,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), SENDO A 1ª PARCELA NO VALOR DE R$ 17.592,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL, E AS DEMAIS PARCELAS NO VALOR DE R$ 4.398,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), CONFORME LIBERAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
001.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO ESPECIAL
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0003-2.045 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASSIST. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
3.3.50.43 - 126000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 10 DE MAIO DE 2013, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 10 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:3F9C62E6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO ESPECIAL, DIRETAMENTE A ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA, PARA ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$24.818,40 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO A 1ª PARCELA NO VALOR DE R$ 8.278,80 (OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL, E AS DEMAIS PARCELAS NO VALOR DE R$ 2.068,20 (DOIS MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME LIBERAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
001.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO ESPECIAL
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0003-2.045 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASSIST. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
3.3.50.43 - 129005 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 10 DE MAIO DE 2013, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 10 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:94E7F069

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO ESPECIAL, DIRETAMENTE A ENTIDADE OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA, PARA ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PAI.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$39.053,64 (TRINTA E NOVE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO A 1ª PARCELA NO VALOR DE R$ 13.017,88 (TREZE MIL, DEZESSETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL, E AS DEMAIS PARCELAS NO VALOR DE R$ 3.254,47(TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME LIBERAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
001.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO ESPECIAL
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0003-2.044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO (PAI)
3.3.50.43 - 129003 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 10 DE MAIO DE 2013, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 10 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
VALDIR LOPES DA SILVA

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:B7C20DC3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 193, DE 10 DE MAIO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

RAMAIANI OLIVATI RODRIGUES MACHADO DA SILVA
3366 – Agente Administrativo/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Retroagindo a 07 de março de 2012;
Processo n.º 1175/2012.

Paço Municipal Prefeito "*Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:624BB1F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 197/2013

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: VÂNIA DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 197/2013, firmado em 14 de fevereiro de 2013, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 197/2013.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

VANIA DE OLIVEIRA
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1D3687E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 008/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2013
CONVITE N. 003/2013

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Staf Sistemas Ltda-Me

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Valor Global: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
Dotação: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 08 de maio de 2013 a 07 de maio de 2014
Assinantes:
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara Municipal
Rodrigo Teles de Souza - Representante

São Gabriel do Oeste-MS, 08 de maio de 2013.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:3ECB950E

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 31/2013

INDICA VALQUIRIA RODRIGUES GOMES COMO CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANDO O MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO SIMTED

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Regimento Interno e considerando a aprovação em sessão plenária ordinária de 15 de abril de 2013,

D E L I B E R A:

Art.1º Substitui a Conselheira Titular Alexsandra Carla Aschi por Valquiria Rodrigues Gomes representante do segmento governamental do Magistério da Rede Pública da Educação Infantil, através do SIMTED.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 16 de abril de 2013.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:4B74736C

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 32/2013

INDICA MARISETE TOZETTO COMO CONSELHEIRA SUPLENTE REPRESENTANDO O MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO SIMTED

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Regimento Interno e considerando a aprovação em sessão plenária ordinária de 15 de maio de 2013,

D E L I B E R A:

Art.1º Substitui a Conselheira Titular Valquiria Rodrigues Gomes por Marisete Tosetto representante do segmento governamental do Magistério da Rede Pública da Educação Infantil, através do SIMTED.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 16 de maio de 2013.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:FF459177

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 102/2013
Processo administrativo nº 016/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Ramal Propaganda Ltda.
Objeto: contratação de agência de publicidade.
Fundamentação legal: Leis Federais nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020101	Prefeitura - PMSGO
04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: máximo estimado de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Prazo de vigência: a partir da data de sua assinatura para vigorar até o dia 31 de dezembro de 2013.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Fábio Luis Vinha Mari
Data da assinatura: 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:AAF9B2A2

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N. 493/2013

Decreto n º 493/2013 PMSGO-GAB 13 de maio de 2.013.

Dispõe Sobre o reajuste da estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município**,**

Decreta:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores das tarifas de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em conformidade com os Anexos II - Estrutura Tarifária de Água e Esgoto, do Regulamento dos serviços do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 029/1999, de 01 de junho de 1999 e suas alterações em 7 % (Sete por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2013, revogados as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de maio de 2.013.

ADÃO UNIRIO ROLIN
Prefeito Municipal

A N E X O I I

ESTRUTURA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL (A)		ESTIMATIVA RESIDENCIAL	
Com hidrômetros (M³)	Valor em R$	Enquadramento (M³)	Valor em R$
00 a 10 M³	1,89	AA = 10 M³	18,90
11 a 15 M³	2,10		
16 a 20 M³	2,30	AB = 20 M³	40,90
21 a 25 M³	2,49		
26 a 30 M³	2,86	AC = 30 M³	67,65
31 a 50 M³	3,18		
51 Acima	3,58		

CATEGORIA COMERCIAL (B)		ESTIMATIVA COMERCIAL	
Com hidrômetros (M³)	Valor em R$	Enquadramento (M³)	Valor em R$
00 a 10 M³	2,78	BA = 10 M³	27,80
11 Acima	5,92	BB = 20 M³	87,00
		BC = 30 M³	146,20

CATEGORIA INDUSTRIAL (I)		ESTIMATIVA INDUSTRIAL	
Com hidrômetros (M³)	Valor em R$	Enquadramento (M³)	Valor em R$
00 a 10 M³	3,41	IA = 10 M³	34,10
11 Acima	6,55	IB = 20 M³	99,60
		IC = 30 M³	165,10

CATEGORIA PODER PÚBLICO (PP)		ESTIMATIVA PODER PÚBLICO	
Com hidrômetros (M³)	Valor em R$	Enquadramento (M³)	Valor em R$
00 a 20 M³	2,46	PPA = 20 M³	49,20
21 Acima	9,48	PPB = 30 M³	144,00
		PPC = 40 M³	238,80

CATEGORIA ESPECIAL DE ÁGUA (EA)		
ESTIMATIVA ESPECIAL	M³	Valor em R$
EAA - I	25	148,00
EAB - II	50	296,00
EAC - III	75	444,00
EAD - IV	100	592,00
EAE - V	150	888,00

TARIFAS
TARIFA SOCIAL
50 % - Sobre o Valor das tarifas em conformidade com a Lei n° 825/2011.
ESGOTO SANITÁRIO COM MEDIDOR DE ÁGUA
50 % - Sobre o Valor da Tarifa de Água (Consumo do Mês)
ESGOTO SANITÁRIO SEM MEDIDOR DE ÁGUA **(Poço Próprio)**
Será cobrada a Tarifa na Categoria Especial abaixo.

CATEGORIA ESPECIAL DE ESGOTO (EE)		
ESTIMATIVA ESPECIAL	M³	Valor em R$
EEA - I	20	59,20
EEB - II	50	148,00
EEC - III	80	236,80
EEC - IV	110	325,60
EED - V	150	444,00
EEE - VI	250	740,00

T A X A S D I V E R S A S:		Valor em R$
Ligação de água	Serviço	25,00
Ligação de esgoto	Serviço	25,00
Retro-escavadeira para ligação de água	Serviço	50,00
Reativação	Serviço	15,00
Desligamento	Serviço	7,00
Alteração cadastral	Serviço	5,00
Segunda via fatura de Água	Serviço	3,00
Declarações	Serviço	10,00
Deslocamento de cavalete com escavação	Serviço	40,00
Religação Corte Fita	Serviço	8,00
Religação corte lacre	Serviço	15,00
Religação corte tubete	Serviço	20,00
Religação supressão de cavalete ou ramal	Serviço	30,00
Ramal de água	Material	65,00
Ramal de esgoto	Material	150,00
Ligação de água anexa	Material	32,00
Alteração no ramal de água	Mat + Serviço	600,00

Nota:

1. A Conta mínima será cobrada dos Usuários com ligações medidas que consumem até cota básica.
2. A Base de cálculo no Sistema Cascata.

A N E X O I I I
ESTRUTURA TARIFÁRIA DO LABORATÓRIO

PARÂMETROS	MÉTODOS	VALOR
1. Exame Bacteriológico de Água	**Membrana Filtrante e Contagem Padrão**	**94,00**
2. Exame Físico Químico - (13 parâmetros)		**187,00**
2.1 – Acidez	Titulometria	17,00
2.2 – Alcalinidade	Titulometria	17,00
2.3 – Alumínio	Espectrofotometría	34,00
2.4 – Amônia		

Espectrofotometría	34,00	
2.5 – Cálcio	Espectrofotometría	17,00
2.6 – Cloreto	Titulometria	17,00
2.7 - Cloro Residual	Espectrofotometría	17,00
2.8 - Condutividade	Condutivímetro	17,00
2.9 - Cor Aparente	Espectrofotometría	17,00
2.10 – DBO	Winlder	52,00
2.11 – DQO	Titulometria	43,00
2.12 - Dureza Total	Espectrofotometría	17,00
2.13 - Ferro Total	Espectrofotometría	26,00
2.14 – Fluoreto	Espectrofotometría	22,00
2.15 – CO^2	Titulometria	17,00
2.16 – Magnésio	Espectrofotometría	17,00
2.17 – Odor	Sensitivo	17,00
2.18 - Oxigênio Consumido	Titulometria	17,00
2.19 - Oxigênio Dissolvido	Espectrofotometria	26,00
2.20 – PH	Potenciométrica	17,00
2.21 - Sólidos Sedimentáveis	Cone IMHOFF	13,00
2.22 – Turbidez	Turbidímetro	14,00
2.23 – Sabor	Sensitivo	17,00
2.24 - Nitrato	Espectrofotometria	26,00
3. TAXAS DE COLETAS	**VALOR R$**	
3.1 - Coleta até 5 Km		33,00
3.2 - Coleta de 05 a 10 Km		47,00
3.3 - Coleta de 10 a 30 Km		79,00
3.4 - Coleta de 30 a 60 Km		133,00
3.5 - Coleta acima de 61 Km		173,00

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:7AB431D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 055/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração de São Gabriel do Oeste MS através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 01 veiculo automotor, novo, Zero KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00h do dia 04 de Junho de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dia nº. 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Maio de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D7141BE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 307/2013

Decreto "P" nº 307/2013 PMSGO-GAB 14 de Maio de 2013.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***ETTORE DO PRADO MORELLI***, no cargo de Assistente de Serviço Especializado, na função de Motorista de Ambulância – 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 273/2013 - PMSGO-GAB, de 10 de Abril de 2013, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0777C707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 308/2013

Decreto "P" nº 308/2013 PMSGO-GAB 14 de Maio de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
5º	Ronaldo Santana da Silva Junior	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FE825D3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 309/2013

Decreto "P" nº 309/2013 PMSGO-GAB 14 de Maio de 2013.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder a servidora ***CHRISTIANE HELEN DE FREITAS ZIMERMAN DE SOUZA***, matrícula 3580, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – Cartório Eleitoral da 40ª Zona de São Gabriel do Oeste/MS, no período compreendido entre 15/05/2013 e 14/05/2014, e com fundamento no Inciso II, Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentado pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 15/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FE6152EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 310/2013

Decreto "P" nº 310/2013 PMSGO-GAB 16 de Maio de 2013.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Merendeira/Cozinheira - 08 horas/diárias, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora ***ODETE GRANDO BALBINOT***, matrícula 3531, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 156.970.396-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6FE80C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 021/2013 - CMAS

08 de maio de 2013

SÚMULA: Aprova o Relatório de Atividades do CMAS do exercício de 2012.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 08 de maio de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011, e,

CONSIDERANDO:
As Orientações Gerais do Conselho Nacional de Assistência Social para a Adequação da Lei de Criação dos Conselhos às Normas Vigentes e ao Exercício do Controle Social no SUAS, versão atualizada em Janeiro de 2013;

O Inciso IX do § 2º do Artigo 30, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste que estabelece: A Secretaria Executiva terá um Profissional de Nível Superior, com as seguintes atribuições: (...) IX – coordena a sistematização do relatório anual do Conselho; (...)

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do exercício de 2012, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 08 de maio de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS2012

I - IDENTIFICAÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste - MS
AV. Martimiano Alves Dias, 1211 – Centro
CEP: 79490-000
Telefone: (67) 3295 – 4177 Ramal 26

Presidente de 14 de março a 16 de outubro de 2012: Claise Kleemann
Vice-Presidente de 14 de março a 16 de outubro: Rosane Moccelin de Arruda

Presidente de 17 de outubro de 2012 a 23 de janeiro de 2013: Patrícia Aparecida Freitas Brandão
Vice-Presidente de 17 de outubro de 2012 a 23 de janeiro de 2013: Rosane Moccelin de Arruda

Secretária Executiva: Élika da Silva Flores

Conselheiros Governamentais:	Conselheiros Não-Governamentais:
Maria Irene Reginatto Eibel	Leidiane Pereira de Souza
Daniela Dimeira dos Santos	Augustinho Vanzella
Patrícia Apª Freitas Brandão	Rosângela Apª Andrade
Roberta Bobadilha Insfran	Ádma da Silva Pereira
Nayanni Grazieli Oliveira Souza	Rosane Moccelin de Arruda
Marcus Vinícius Oliveira Silvany	Magna Amaro da Silva Scotton
Silvia Letícia Padilha	Ana Carolina da Silva
Ilaine Marocco	Marleida Ana Spagnollo Strada
Ivani Terezinha Tomasi Pereira	Maria Edcleuma S. Maciel Correa
Dirlene Teresinha Grando	Adriano Rodrigues da Rosa
Izirene Rondon Bruno Ferreira	Claise Kleemann
Cleonice Galli Marques Ribeiro	Anadir Neckel Willemann

II - INTRODUÇÃO

O presente Relatório apresenta as ações realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social que visaram fortalecer o controle social no Município.
Este Relatório de Atividades atende o que estabelece o inciso IX do § 2º Art. 30 do Regimento Interno do CMAS.

III - OBJETIVO

Acompanhar a rede da Assistência Social do Município e elencar as demais atividades do CMAS em 2012.

IV - JUSTIFICATIVA

Atendendo o princípio da transparência, dando visibilidade as ações desenvolvidas pelo CMAS e cumprindo o que estabelece o inciso IX

do § 2º Art. 30 do Regimento Interno, o CMAS apresenta este Relatório de Atividades.

Calendário das Reuniões Ordinárias de 2012:

Mês	Dia	Mês	Dia
Janeiro	27	Julho	11
Fevereiro	08	Agosto	15
Março	14	Setembro	12
Abril	11	Outubro	10
Maio	16	Novembro	14
Junho	13	Dezembro	05

As reuniões aconteceram na Sala dos Conselhos, situada a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, às 7:15 (sete horas e quinze minutos).
V – AÇÕES

Janeiro

• Férias.

Fevereiro:

• Solenidade de Nomeação e Posse do CMAS – gestão 2012/2014.

Março:

• Formação da Mesa Diretora e Comissões do CMAS;
• Aprovação do Plano de Ação do FEAS para 2012;
• Aprovação da Partilha dos Recursos do FEAS;

· Reunião entre a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Secretária Executiva dos Conselhos, Órgão Gestor, responsáveis pelo acompanhamento da condicionalidades de saúde e educação e equipes que realizam acompanhamento das famílias beneficiárias e responsável pelo CADÚNICO, para discutir sobre o Plano de Ação do IGD PBF e IGD SUAS.

Abril:

• Aprovação dos Balancetes Financeiros do FMAS e FMIS referente aos meses de novembro e dezembro de 2011;
• Aprovação da Análise do Balanço Geral Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2011;
• Aprovação da Análise Financeira do Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social referente ao exercício de 2011;
• Aprovação do Projeto de Reforma e ampliação da quadra esportiva da Comunidade Kolping São Francisco de Assis;
• Aprovação da Partilha Nacional de Assistência Social;
• Aprovação do Plano de Ação do IGD – Programa Bolsa Família e Cadastro Único 2012 e IGD – SUAS 2012;
• Aprovação do Plano de Inserção do BPC 2012;
• Participação de uma representante do CMAS na Audiência Pública para Discussão e Deliberação das Diretrizes e Metas para o Orçamento de 2013;
• Realização do 1º Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Maio:

• Reunião da Comissão de Cadastro, Inscrição e fiscalização das Entidades de Assistência Social para analisar documentos referentes a Habilitação Municipal 2012;
• Aprovação da Renovação da Habilitação Municipal;
• Aprovação dos Balancetes Financeiros do FMAS e FMIS referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2012;
• Aprovação da Revisão do Plano Plurianual da Assistência Social;
• Participação na 2ª Tarde de Lazer - Semana Municipal de Combate à Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Junho:

• Participação na Audiência de Prestação de Contas dos Recursos do FEAS do ano de 2011;
• Participação na Capacitação sobre Diversidade Sexual e Homofobia;

Julho:

• Exclusão de cadastros do Cadastro Único e Bolsa Família;
• Aprovação dos Balancetes de Março e Abril de 2012;
• Aprovação do relatório Censo Gestão Exercício 2011;
• Aprovação do Plano de Ação Federal 2012;
• Aprovação do Demonstrativo Sintético Federal exercício 2011;
• Visita da SETAS para o Monitoramento do CMAS.

Agosto:

• Aprovação dos Balancetes referente aos meses de Maio e Junho de 2012;
• Aprovação da Alteração das resoluções nº015/2010 e nº016/2010 que trata sobre Mérito Dorothéa Anna Maria Hoffmann;
• Relatório do resultado do Monitoramento da SETAS;
• Notificação acerca de incorreções aferidas no Demonstrativo de 2010;
• Eleição da vice-presidente do CMAS;
• Aprovação da alteração do Plano de Ação do IGD – PBF para exercício de 2012;
• Alteração da Deliberação nº 052/2011 que Regulamenta os Benefícios Eventuais;
• Participação de dois Conselheiros e Secretária Executiva dos Conselhos no Encontro Estadual para Discussão da Inscrição de entidades Socioassistenciais e o Vínculo SUAS;
• Reunião Ampliada com o Prefeito, Secretários de Assistência Social, Educação e Saúde, médicos e outros Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social para tratar sobre a Importância de Médicos Peritos em diagnosticar e relatar o parecer sobre abuso e violência sexual sofrido por crianças, adolescente, mulheres e idosos para o nosso Município.

Setembro:

• Reunião do Grupo de Trabalho para elaborar a Resolução a ser enviada para a Secretaria Municipal de Saúde com cópia para a Promotora e demais Rede de Atendimento, a respeito da porta de entrada para vítimas de violência e ou ameaça;
• Os Conselheiros responderam questionário com perguntas feitas pela SETAS sobre o CMAS;
• Aprovação de resolução, firmado pela equipe do CMAS, a ser enviado para a Secretaria Municipal de Saúde com cópia para a Promotora, a respeito da porta de entrada para vítimas de violência e ou ameaça;

Outubro:

• Visitas e verificação posterior de documentação das Entidades Não-Governamentais;
• Aprovação dos Balancetes referentes aos meses de Julho e Agosto de 2012;
• Aprovação da Resolução que altera a Resolução nº 006/2011 que dispõe sobre o comprovante de Inscrição das Entidades;
• Aprovação do Protocolo de Gestão do CREAS;
• Aprovação do Protocolo de Gestão do CRAS;
• Aprovação da Resolução que altera a Resolução nº 052/2011 que regulamenta sobre os Benefícios Eventuais; Indicação de um representante para participar da Capacitação da Rede Socioassistencial – Projeto "De Volta Prá Casa";
• Cancelamento do Mérito Dorothéa Anna Maria Hoffmann;
• Alteração na mesa diretora do CMAS.

Novembro:

• Participação de um Conselheiro representando o CMAS na Capacitação da Rede Socioassistencial – Projeto "De Volta Prá Casa";
• Reunião Ampliada para beneficiários do Programa Bolsa Família juntamente com acompanhamento da Saúde;
• Preenchimento do Censo SUAS/Conselhos;
• Preenchimento do Formulário Eletrônico para inserção de informações sobre as entidades de assistência social e os serviços,

programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos nos Conselhos de Assistência Social;
• Aprovação dos critérios de Partilha do FMAS para o financiamento da rede socioassistencial no exercício de 2013;
• Aprovação da tabela de valores do salário, para 2013, dos Profissionais das Entidades Socioassistenciais;
• Aprovação que o Repasse Federal para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 6 a 15 Anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos sejam transferidos para execução direta pela própria Instituição;
• Aprovação da Proposta Orçamentária da Política Municipal de Assistência Social para o exercício de 2013.

Dezembro:

• Reunião da Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social para analisar o Plano de Trabalho encaminhado pelas Entidades de Assistência Social;
• Aprovação do Balancete referente ao mês de Setembro de 2012;
• Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do CMAS para 2013;
• Aprovação dos Planos de Trabalhos apresentados pelas Entidades.

VI – Recursos Utilizados

· Veículo;
· Secretária executiva, de nível superior, nomeada;
· Passagens;
· Diárias;
· Documentação:
1. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
2. Norma Operacional Básica – NOB;
3. Política de Assistência Social – PAS;
4. Cópias da lei de criação e regimento interno do CMAS;
5. Resumo com os cadastros das entidades e demais ações que compõem a rede de Assistência Social do Município;
6. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109 do CNAS;
7. Outros.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

ÉLIKA DA SILVA FLORES
Secretária Executiva do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:DA1E1283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 022/2013 - CMAS

08 de maio de 2013

SÚMULA: Nomeia a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social em 2013.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 08 de maio de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011, e,

CONSIDERANDO:
As Orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social Passo a Passo, expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

DELIBERA:
Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social, a saber:

Membros representantes da Sociedade Civil: Lígia Aparecida de Souza Vilela, Magna Amaro da silva Scotton, Marleida Ana Spagnollo Strada e Soraia Aparecida Chrun Silva.
Membros representantes Governamentais: Huilson Pasqualli, Izirene Bruno Rondon Ferreira, Neli Oliveira Silva e Patrícia Aparecida Freitas Brandão.
Colaboradores: Marianna Ferreira Wormsbecher e Dirceu Rocha Pereira.
Parágrafo único: Apoiarão a Organização da Conferência as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS

Em 08 de maio de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:DDC9ADBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 023/2013 - CMAS

08 de maio de 2013

SÚMULA: Indica representantes do CMAS para colaborar na elaboração do PPA da Assistência Social.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 08 de maio de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011, e,

CONSIDERANDO:
O art. 18. da NOB/SUAS 2012 que estabelece: "O Plano de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS".
O art. 19. da NOB/SUAS 2012 que estabelece: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar os respectivos Planos de Assistência Social a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual – PPA".

DELIBERA:

Art. 1º - Indicar representantes do Conselho Municipal de Assistência Social para colaborar na elaboração do Plano Plurianual da Assistência Social - PPA 2014/2017.

Art. 2º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, a saber:
Representante da Sociedade Civil: Claise Kleemann.
Representante Governamental: Huilson Pasqualli.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS

Em 08 de maio de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:AEEE0EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 024/2013 - CMAS

08 de maio de 2013

SÚMULA: Pactua data de entrega dos Projetos Técnicos de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 08 de maio de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011, e,

CONSIDERANDO:
O Inciso IX, do Art. 2 da Lei Municipal Nº. 798/2010, de 03 de março de 2010 em que define como competência ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fixar normas para o financiamento da rede de serviços da Política de Assistência Social no Município de São Gabriel do Oeste com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social;

A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo CNAS, conforme Resolução nº.145 de 15 de outubro de 2004, publicado no D.O.U. em 28 de outubro de 2004 e Norma Operacional Básica aprovado pelo CNAS, conforme Resolução Nº.130 de 15 de julho de 2005, publicado no D.O.U. em 25 de julho de 2005;

O Decreto Municipal nº. 98, de 01 de julho de 2010, que regulamenta os procedimentos para a celebração de convênios e instrumentos similares com repasse de recursos financeiros por órgão e entidades do poder executivo municipal;

A necessidade de regulação específica para despesas financiadas para execução de ações no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;
A necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das Entidades para o co-financiamento de Serviços Socioassistenciais;

A previsão e disponibilidade orçamentária e financeira no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinado para subvenção social;

A necessidade de análise das propostas de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a entrega dos Projetos Técnicos das Entidades Socioassistencias, até o dia nove do mês de Agosto do presente ano, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 08 de maio de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:0B8158C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 025/2013 - CMAS

08 de maio de 2013

SÚMULA: Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 08 de maio de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011, e,

CONSIDERANDO:
A Resolução CIT nº 01, de 7 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências;

A Resolução do CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de acordo com as regras contidas na Resolução CIT nº 01/2013, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 08 de maio de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:6726E621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 004/2013 - COMAD

07 de maio de 2013

SÚMULA: Aprova Edital nº 001/2013 do COMAD, que dispõe sobre o Concurso de Desenhos e Frases.

A Plenária do Conselho Municipal Antidrogas de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 07 de maio de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 464 de 04/10/2001 e alterado pela Lei Municipal nº 662 de 20/08/2007,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 001/2013 do COMAD, conforme em anexo, que dispõe sobre o Concurso de Desenhos e Frases com o tema: "A Educação na Prevenção do Uso de Drogas".

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 07 de maio de 2013.

JORGE DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do COMAD

Edital nº 001/2013 COMAD
CONCURSO DE DESENHOS E FRASES
"A Educação na Prevenção do Uso de Drogas"

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, juntamente com o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, institui e regulamenta o CONCURSO DE DESENHOS E FRASES com o tema "A Educação na Prevenção do Uso de Drogas", para os alunos da Rede de Ensino Pública e Privada de São Gabriel do Oeste, mediante os capítulos e condições expressas neste Edital e seu anexo:

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHOS E FRASES

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO
Art. 1º O Concurso de Desenhos e Frases tem como objetivo incentivar a reflexão e discussão sobre a questão das drogas no ambiente escolar.

Art. 2º O Concurso terá como organizador o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

CAPÍTULO II - DO TEMA
Art. 3º Os Desenhos e as Frases deverão apresentar mensagem relacionada com o tema: **"A Educação na Prevenção do Uso de Drogas".**

Art.4º Serão considerados como critérios de avaliação: criatividade, originalidade, fidelidade ao tema e o impacto visual e/ou social do desenho ou da frase.

Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES.
Art. 5º Poderão participar os alunos devidamente matriculados em Escolas Públicas e Privadas de São Gabriel do Oeste de acordo com os artigos 7º, 8º e 9º.

Art. 6º As inscrições serão realizadas nas Escolas participantes.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS.
Art. 7º Na 1ª Categoria - 1º ao 4º ano – os alunos concorrerão na categoria Desenhos com o tema **"A Educação na Prevenção do Uso de Drogas".**

Art. 8º Na 2ª Categoria - 5º ao 9ª ano - os alunos concorrerão na categoria Frases com o tema **"A Educação na Prevenção do Uso de Drogas".**

Art. 9º Na 3ª Categoria - Ensino Médio e EJA - os alunos concorrerão na categoria Frases com o tema **"A Educação na Prevenção do Uso de Drogas".**

Art. 10. Os Desenhos deverão ser elaborados em papel A4 de cor branca e as Frases deverão conter no máximo duas linhas, com o objetivo de padronizar a dimensão e a qualidade do material produzido pelos concorrentes, com vistas a homogeneizar a avaliação dos critérios por parte da Comissão Julgadora.

CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO JULGADORA
Art. 11. A avaliação dos desenhos e frases será feita por uma Comissão Julgadora formada por profissionais nomeados, sem ônus, sendo os seguintes membros:
a) 01 - Professor de Língua Portuguesa indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
b) 01 - Professor de Artes indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
c) 01 - Membro Governamental do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD;
d) 01 - Membro Não Governamental do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD;
e) 01 - Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
f) 01 - Professor de Língua Portuguesa indicado pela Rede Estadual de Ensino;
g) 01 - Professor de Artes indicado pela Rede Estadual de Ensino.

CAPÍTULO VII – DO PRAZO, DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO
Art. 12. As Escolas deverão eliminar os Desenhos e as Frases que não estiverem de acordo com o Art. 4º e Art.10. e enviar os demais com a Ficha de Inscrição do aluno preenchida com letra legível ao COMAD até o dia 05/06/2013, à Rua Martimiano Alves Dias ,1211 – Sala 08 Bloco D, aos cuidados da Sra. Élika da Silva Flores.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Assistência Social, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, bem como o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD não se responsabilizam pelos trabalhos que forem danificados ou extraviados durante o transporte, cabendo a Escola assumir a responsabilidade pela segurança e integridade do trabalho enviado.

Art. 13. O resultado do Concurso e solenidade de entrega dos prêmios será realizado no dia 17 de Junho de 2013, na abertura da Semana Municipal Antidrogas, no auditório da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste às 19h00min.

Art. 14. Serão premiados os vencedores do 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 15. A Secretaria Municipal de Assistência Social indica Jeane Beatriz Martelli como Coordenadora do Concurso de Desenhos e Frases.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora do Concurso é composta por 03 (três) membros indicados pelo Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, sendo eles: Carla Lucianer, Eliza Ramos Martins e Ivanir Hansel da Hora Paula.

Art. 16. O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos Desenhos e Frases sem qualquer tipo de ônus, pelo Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, tendo em vista o objetivo do concurso.

Art. 17. Ao Conselho Municipal Antidrogas – COMAD reserva-se o direito de divulgação dos Desenhos e Frases, bem como a cessão de uso dos trabalhos a terceiros, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação aos participantes/responsáveis legais, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos na forma do art. 29 e seus incisos da Lei n. 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Parágrafo único: O objeto da presente cessão são todos os Desenhos e Frases concorrentes aos prêmios do Concurso de Desenhos e Frases, independentemente da classificação obtida.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Assistência Social, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, a Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora estão eximidas de quaisquer ônus relativos à responsabilidade por plágio ou quaisquer arguições relativas à autoria dos Desenhos e Frases inscritos, devendo seus autores responderem, penal e civilmente, pelas irregularidades apresentadas.

Art. 19. Os trabalhos enviados não serão devolvidos.

Art. 20. Os trabalhos vencedores serão de guarda permanente.

Parágrafo único: Os trabalhos não vencedores serão mantidos até o resultado do Concurso e encaminhados para eliminação após um ano, contado da data de divulgação do resultado.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Comissão Organizadora do Concurso.

São Gabriel do Oeste, 07 de maio de 2013.

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEANE BEATRIZ MARTELLI
Coordenadora do CREAS

JORGE DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do COMAD

ANEXO

Ficha de Inscrição

CONCURSO DE DESENHOS E FRASES
"A Educação na Prevenção do Uso de Drogas"

Nome do aluno: _____
Idade:_____anos. Ano/Série Escolar:_____
Endereço: _____
Telefone:_____Celular: _____

Categoria que irá concorrer:

1ª Categoria - 1º ao 4º ano – Desenho

2ª Categoria - 5º ao 9ª ano – Frase

3ª Categoria - Ensino Médio e EJA – Frase

Nome da Escola: _____
Endereço da Instituição: _____
Telefone:_____E-mail:_____
Nome do (a) Professor (a) responsável: _____

Atesto a veracidade das informações acima prestadas e declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento do Concurso de Desenhos e Frases.

_____
Assinatura do (a) Aluno (a)

_____
Assinatura do (a) Professor (a) responsável

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:9A0A57CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 33/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.
CONTRATADA: MARCOS BENEDITO DA SILVA – ME.

Do objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de caçambas, incluindo a execução dos serviços conforme segue:

A empresa prestará os serviços transportando as caçambas até o local indicado pela Prefeitura, recolherá as caçambas e transportará o material (entulhos) para a localidade designada pela prefeitura.

As caçambas utilizadas pela empresa contratada deverão ter capacidade de 2 metros cúbicos.

A empresa prestará os serviços utilizando caminhões de sua propriedade, adaptado para o transporte de caçambas.

Das condições da contratação

A Prefeitura de Selvíria definiu que a empresa contratada prestará no máximo **140** (cento e quarenta) serviços por mês. Fica definido que cada serviço completo corresponde a operação de levar a caçamba até o local indicado pela Prefeitura para coleta dos entulhos, retirar a caçamba com os entulhos e levar para o local indicado pela Prefeitura, ou seja, no lixão.

A empresa contratada fica obrigada a deixar no mínimo 20 (vinte) caçambas disponíveis, na sede do município, para atender a demanda da população.

A empresa contratada fica obrigada a prestar os serviços num prazo máximo de 24 horas, a partir da solicitação da Prefeitura, mesmo que as 20 (vinte) caçambas estejam sendo utilizadas pela população, nestes casos a contratada deverá aumentar o número de caçambas disponíveis.

Fica estabelecido que a empresa contratada deverá disponibilizar a caçamba pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, no local indicado pela Prefeitura de Selvíria, para cada serviço executado.

As caçambas deverão ser entregues nos endereços, conforme autorização feita por funcionário credenciado do quadro da prefeitura Municipal de Selvíria – MS.

A empresa vencedora deverá fornecer as caçambas através de locação livres de quaisquer ônus.

A contratada permitirá a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços por representante credenciado pela municipalidade de Selvíria.

Do valor dos serviços

A Prefeitura de Selvíria pagará a empresa contratada o valor de **R$ 60,00** (sessenta reais) por cada serviço, conforme definido no item 2 acima.

O valor total estimado da contratação não poderá exceder a quantia mensal de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

O valor total do presente contrato é de **R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).**

Da vigência

O período de contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período de conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, por se tratar de serviços que deverão ser executados de forma continua.

Se houver prorrogação de prazo da vigência do contrato a ser firmado com a empresa contratada fica convencionado que o reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses de vigência contratual, e será utilizado como índice oficial o IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou caso este índice venha ser extinto será aplicado outro índice de publicação oficial, a ser definido pela Administração do Município.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Programa do exercício de 2.013, como segue:

02.008.15.452.0028.2.261- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.
Fonte – 701- RECURSOS HIDRICOS.

Da fiscalização

A Secretaria Municipal de Obras fica responsável pelo acompanhamento, fiscalização e emissão dos laudos de medições.

Do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 01 de abril de 2.013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARCOS BENEDITO DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E3FA2E29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 07/2.013 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 07/2.013
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.013
ABERTURA DIA: 11 de março de 2.013, às 10:00 hs.
OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de caçambas, incluindo a execução dos serviços conforme segue:

A empresa prestará os serviços transportando as caçambas até o local indicado pela Prefeitura, recolherá as caçambas e transportará o material (entulhos) para a localidade designada pela prefeitura.

As caçambas utilizadas pela empresa contratada deverão ter capacidade de 2 metros cúbicos.
A empresa prestará os serviços utilizando caminhões de sua propriedade, adaptado para o transporte de caçambas.

LICITANTE VENCEDOR:

A presente licitação foi julgada pelo critério de menor preço global sendo vencedor do certame a empresa:

MARCOS BENEDITO DA SILVA - ME, por ter apresentado a proposta no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) por serviço completo de locação de caçamba conforme edital nº 07/2.013, no total de 140 serviços por mês, no valor total mensal de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA
O período da contratação terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

HOMOLOGADA EM: 14 de março de 2.013.

SELVÍRIA-MS, 14 de março de 2013.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1A0DA12F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DIRECIONADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE:- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADA:- **PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 09/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 de abril de 2.013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere- se a contratação de empresa especializada na locação de sistemas de informática direcionados para o SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, PATRIMÔNIO, FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTROLE INTERNO, para a Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, com Sistema Gerenciador de Banco de Dados incluso; a migração de dados será em toda base pré-existente, Implantação e treinamentos em conformidade com o projeto básico e as especificações técnicas descritos nos Anexos I e II do Edital, para atendimento à legislação vigente e ao Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul**.**

Os sistemas deverão utilizar interface gráfica web e não poderá ser instalado nas estações, devendo assim utilizar somente um servidor para hospedar a aplicação.

DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS.

O valor mensal da contração é de **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**.

O valor total do presente contrato é de **R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).**

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, mensalmente, até o dia 15 do mês subseqüente ao da locação dos softwares.

DA VIGÊNCIA.

O período de contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por igual período de conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com as regras estabelecidas no Edital de Licitação.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2013, como segue:

02.003.04.122.0004.2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 00

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 08 de abril de 2.013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
Empresa Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D4243E49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº14 /2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº14 /2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013

O julgamento será do tipo: menor preço global.

OBJETO:
O objeto da presente licitação refere-se a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, PATRIMÔNIO, FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTROLE INTERNO**, para a Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, com Sistema Gerenciador de Banco de Dados incluso; a migração de dados será em toda base pré-existente, Implantação e treinamentos em conformidade com o projeto básico e as especificações técnicas descritos nos Anexos I e II deste Edital, para atendimento à legislação vigente e ao Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul.
.
LICITANTE:

PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA

DA PROPOSTA ESCRITA:

PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA, R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) por mês.

DA PROPOSTA VERBAL

PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA, apresentou proposta verbal no valor de **R$ 9.800,000 (nove mil e oitocentos reais)** por mês.

LICITANTE VENCEDOR:

PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA, por ter apresentado o menor preço global para, na locação de sistemas de informática direcionados para a Gestão Pública Municipal, no valor de **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, mensais e valor total global de R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A presente licitação estabelece que o período de contratação terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado de conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

HOMOLOGADA EM: 03 de abril de 2013.

Selvíria – MS, 03 de abril de 2.013.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:95801A65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.° 35/2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS
CONTRATADO- DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 11/2013, devidamente homologado pelo Prefeito, aos 16 de abril de 2.013, de conformidade com a Lei 10520/2002 e demais alterações posteriores e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere-se aquisição de pneus, câmaras e protetores, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, conforme relações em anexo. Os produtos descritos na relação da lista única, que estão com a composição descrita, deverão ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA

A contratada deverá fazer o fornecimento dos itens, conforme solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura de Selvíria - MS. O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO E ENTREGA

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 17.396,00 (dezessete mil trezentos e noventa e seis reais)**, para a aquisição de pneus, de conformidade com os itens: 5, 6, 14 e 17 da ata do edital 17/2.013, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos licitados, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produto, será de **R$ 17.396,00 (dezessete mil trezentos e noventa e seis reais).**

O prazo de entrega dos produtos será de até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da requisição devidamente assinada e carimbada pela Secretaria Municipal de Administração.

DA FISCALIZAÇÃO/DA GARANTIA

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

A empresa contratada deverá dar garantia nos produtos que serão fornecidos, de acordo com o CDC – Código de defesa do consumidor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2013.

02.005.12.361.0007.2062 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos-Veículos Próprios
33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 15.320,00

Fonte 24 – CR 130

02.013.10.302.0035.2301 – Manutenção dos veículos da saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 664,00
Fonte 25 – CR 116

02.008.15.452.0028.2264 – Manutenção dos Veículos e Maquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 1.412,00
Fonte 70 – CR 290

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6C9E5363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N. º 17/2.013 PREGÃO PRESENCIAL N. º 11/2.013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. º 17/2.013
PREGÃO PRESENCIAL N. º 11/2.013

OBJETO: Para Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para a frota de veículos da Prefeitura de Selvíria - MS.

LICITANTE:

CAIADO PNEUS LTDA.

DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA.

M.A. PROENÇA-ME.

BRITO PNEUS LTDA
.
NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR LTDA.

ELIANE DE ACIS DA SILVA- ME.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:.

A empresa CAIADO PNEUS LTDA, venceu o valor de **R$ 2.178,00(dois mil, cento e setenta e oito reais), referente ao item-16.**

A empresa DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA, venceu o valor de **R$ 17.396,00,00(dezessete mil trezentos e noventa e seis reais.), referente aos itens 5, 6, 14 e 17.**

A empresa M.A. PROENÇA-ME, venceu o valor de **R$ 2.395,20** (**dois mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente aos itens 1 e 3.**

A empresa BRITO PNEUS LTDA, venceu o valor de **R$ 8.649,20 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), referente aos itens 9, 13, 15 e 19.**

A empresa NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR LTDA, venceu o valor de **R$ 2.902,00(dois mil novecentos s e dois reais), referente aos itens 8 e 20.**

A empresa ELIANE DE ACIS DA SILVA- ME, venceu o valor de **R$ 14.333,78(quatorze mil trezentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), referente aos itens 2, 4, 7, 10, 11, 12 e 18.**

VIGÊNCIA: O prazo de fornecimento será contado a partir da data do contrato a ser firmado com a (s) empresa (s) vencedoras do certame, portanto a vigência contratual será fixada pelo período de 08 (oito) meses.

HOMOLOGAÇÃO: Em 16 de abril de 2013.

Selvíria – MS, 18 de abril de 2.013.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:56ADE683

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.° 36/2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS
CONTRATADA:- M.A PROENÇA – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 11/2013, devidamente homologado pelo Prefeito, aos 16 de abril de 2.013, de conformidade com a Lei 10520/2002 e demais alterações posteriores e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere-se aquisição de pneus, câmaras e protetores, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, conforme relações em anexo. Os produtos descritos na relação da lista única, que estão com a composição descrita, deverão ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA

A contratada deverá fazer o fornecimento dos itens, conforme solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura de Selvíria - MS. O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS DO PAGAMENTO E ENTREGA.

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 2.395,20 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, para a aquisição de Câmara de ar, de conformidade com os itens: 1 e 3 da ata do edital 17/2.013, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos licitados, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produto, será de **R$ 2.395,20 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**

O prazo de entrega dos produtos será de até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da requisição devidamente assinada e carimbada pela Secretaria Municipal de Administração.

DA FISCALIZAÇÃO/DA GARANTIA

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

A empresa contratada deverá dar garantia nos produtos que serão fornecidos, de acordo com o CDC – Código de defesa do consumidor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2013.

02.005.12.361.0007.2062 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos-Veículos Próprios
33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 1579,20
Fonte 70 – CR 132

02.005.12.364.0008.2070 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos-Universitários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 816,00
Fonte 70 – CR 148

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

M.A PROENÇA - EPP
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B13996C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.° 37/2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS.
CONTRATADA: **- BRITO PNEUS LTDA – EPP.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 11/2013, devidamente homologado pelo Prefeito, aos 16 de abril de 2.013, de conformidade com a Lei 10520/2002 e demais alterações posteriores e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO.

O objeto da presente contratação refere-se aquisição de pneus, câmaras e protetores, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, conforme relações em anexo. Os produtos descritos na relação da lista única, que estão com a composição descrita, deverão ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA

A contratada deverá fazer o fornecimento dos itens, conforme solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura de Selvíria - MS. O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, ou seja, até 16/12/2013, contado a partir da data da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO E ENTREGA

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 8.649,20 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**, para a aquisição de pneus, de conformidade com os itens: 9, 13, 15 e 19 da ata do edital 17/2.013, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos licitados, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, será de **R$ 8.649,20 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).**

O prazo de entrega dos produtos será de até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da requisição devidamente assinada e carimbada pela Secretaria Municipal de Administração.

DA FISCALIZAÇÃO/DA GARANTIA.

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

A empresa contratada deverá dar garantia nos produtos que serão fornecidos, de acordo com o CDC – Código de defesa do consumidor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2013.

02.005.12.361.0007.2062 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos-Veículos Próprios
33.90.30.00.00 – Material de Consumo **R$ 2.347,60**
Fonte 70 – CR 132

02.013.10.302.0035.2301 – Manutenção dos veículos da saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo **R$ 750,00**
Fonte 14 – CR 118
33.90.30.00.00 – Material de Consumo **R$ 1.551,60**
Fonte 70 – CR 117

02.001.04.122.0002.2011 – Manutenção dos Veículos do Gabinete do Prefeito
33.90.30.00.00 – Material de Consumo **R$ 4.000,00**
Fonte 70 – CR 15

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

BRITO PNEUS LTDA - EPP
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F0B6434F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.° 38/2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS.
CONTRATADA:- NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 11/2013, devidamente homologado pelo Prefeito, aos 16 de abril de 2.013, de conformidade com a Lei 10520/2002 e demais alterações posteriores e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere-se aquisição de pneus, câmaras e protetores, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, conforme relações em anexo. Os produtos descritos na relação da lista única, que estão com a composição descrita, deverão ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA

A contratada deverá fazer o fornecimento dos itens, conforme solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura de Selvíria - MS. O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO E ENTREGA.

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 2.902,00 (dois mil novecentos e dois reais)**, para a aquisição de pneus e protetores, de conformidade com os itens: 8 e 20 da ata do edital 17/2.013, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos licitados, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, será **R$ 2.902,00 (dois mil novecentos e dois reais).**

O prazo de entrega dos produtos será de até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da requisição devidamente assinada e carimbada pela Secretaria Municipal de Administração.

DA FISCALIZAÇÃO/DA GARANTIA.

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

A empresa contratada deverá dar garantia nos produtos que serão fornecidos, de acordo com o CDC – Código de defesa do consumidor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2013.

02.005.12.361.0007.2062 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos-Veículos Próprios
33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 616,00
Fonte 70 – CR 132

02.001.04.122.0002.2011 – Manutenção dos Veículos do Gabinete do Prefeito
33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 2286,00
Fonte 70 – CR 15

DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR LTDA
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8FE37925

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.° 39/2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS
CONTRATADA:- ELIANE DE ACIS DA SILVA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 11/2013, devidamente homologado pelo Prefeito, aos 16 de abril de 2.013, de conformidade com a Lei 10520/2002 e demais alterações posteriores e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO.

O objeto da presente contratação refere-se aquisição de pneus, câmaras e protetores, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, conforme relações em anexo. Os produtos descritos na relação da lista única, que estão com a composição descrita, deverão ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA

A contratada deverá fazer o fornecimento dos itens, conforme solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura de Selvíria - MS. O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO E ENTREGA.

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 14.333,78 (quatorze mil trezentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)**, para a aquisição de Câmaras de ar e pneus, de

conformidade com os itens: 2, 4, 7, 10, 11, 12, e 18 da ata do edital 17/2.013, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos licitados, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, será de **R$ 14.333,78 (quatorze mil trezentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).**

O prazo de entrega dos produtos será de até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da requisição devidamente assinada e carimbada pela Secretaria Municipal de Administração.

DA FISCALIZAÇÃO/DA GARANTIA.

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

A empresa contratada deverá dar garantia nos produtos que serão fornecidos, de acordo com o CDC – Código de defesa do consumidor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2013.

02.005.12.361.0007.2062 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos-Veículos Próprios
33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 5.541,20
Fonte 70 – CR 132

02.013.10.302.0035.2301 – Manutenção dos veículos da saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 3.241,38
Fonte 14 – CR 118
33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 1.555,60
Fonte 25 – CR 116

02.005.12.364.0008.2070 – Manutenção Operacionalização do Transporte de Alunos Universitários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 3.995,60
Fonte 70 – CR 148

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

ELIANE DE ACIS DA SILVA - ME
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:EF867E09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.° 40/2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS

CONTRATADA:- CAIADO PNEUS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 11/2013, devidamente homologado pelo Prefeito, aos 16 de abril de 2.013, de conformidade com a Lei 10520/2002 e demais alterações posteriores e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO.

O objeto da presente contratação refere-se aquisição de pneus, câmaras e protetores, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, conforme relações em anexo. Os produtos descritos na relação da lista única, que estão com a composição descrita, deverão ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA.

A contratada deverá fazer o fornecimento dos itens, conforme solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura de Selvíria - MS. O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO E ENTREGA.

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)**, para a aquisição de pneus, de conformidade com o item 16 da ata do edital 17/2.013, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos licitados, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, será de **R$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais).**
O prazo de entrega dos produtos será de até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da requisição devidamente assinada e carimbada pela Secretaria Municipal de Administração.

DA FISCALIZAÇÃO/DA GARANTIA

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder á fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

A empresa contratada deverá dar garantia nos produtos que serão fornecidos, de acordo com o CDC – Código de defesa do consumidor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2013.

02.005.12.361.0007.2062 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos-Veículos Próprios
33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 2.178,00
Fonte 15 – CR 133

DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

CAIADO PNEUS LTDA
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E28DD780

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2.013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS
CONTRATADA:- FARMACIA SÃO JOSÉ LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de acordo com o disposto na Lei n° 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei n° 123/2006, Decretos Municipais nº 419/2012, Decretos Municipais nº 03/2013, Decretos Municipais nº 07/2013, Decretos Municipais nº 27/2013, subsidiariamente, na lei n° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, exarada em despacho constante do **Edital nº 13/2013**, gerado pelo **Pregão Presencial nº. 08/2013** e seus anexos que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 13.302,00 (treze mil trezentos e dois reais),** referente aos itens **11, 12, 21, 81, 82, 83 e 129,** para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

DO PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2013, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde
023.013.10.301.0034.2290 - Manutenção e Operacionalização do Bloco da Atenção Básica PAB Fixo/Variável.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte - 00

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

FARMACIA SÃO JOSÉ LTDA – ME
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6073DCB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 13/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 13/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013

ABERTURA DIA: 05 de abril de 2013, às 11h00min horas.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
FARMÁCIA SÃO JOSÉ
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALARES LTDA- ME

DAS EMPRESAS VENCEDORAS.

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
FARMÁCIA SÃO JOSÉ
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALARES LTDA- ME

A EMPRESA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - venceu o valor de **R$ 23.824,70 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos),** referente aos itens**,17, 18, 25, 40, 56, 58, 62, 73, 91, 96, 97, 105 e 117 ,** para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme

especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I.

A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, venceu o valor de R$ 33.719,30 (trinta e três mil setecentos e dezenove reais e trinta centavos), referente aos itens: **7, 8, 9, 10, 16, 26, 32, 42, 45, 50, 53, 54, 55, 59, 63, 79, 87, 88, 93, 94, 95, 100, 106, 118, 120, 121, 125, 126, 127 e 134**, para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I.

A EMPRESA FÁRMACIA SÃO JOSÉ, venceu o valor de **R$ 13.302,00 (treze mil trezentos e dois reais)**, referente aos itens **11, 12, 21, 81, 82, 83 e 129**, para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I.

A EMPRESA CIRUMED COMERCIO LTDA- venceu o valor de **R$ 31.348,00 (trinta e um mil trezentos e quarenta e oito reais),** referente aos itens**. 20, 23, 28, 29, 30, 31, 33, 48, 64, 66, 68, 75, 84, 86, 108, 109, 110 e 113;** para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I.

A EMPRESA MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, venceu o valor de R$ **60.488,96 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, referente aos itens **1, 2, 4, 13, 14, 22, 24, 36, 37, 44, 51, 72, 89, 90, 101, 104, 111, 112, 119, 130,131e 133**,para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I.

A EMPRESA VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – M E- venceu o valor de **R$ 21.592,46 (vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos),** referente aos itens**: 5, 34, 39, 41, 46, 47, 49, 57, 60, 61, 65, 76, 77, 78, 85, 103 e 115,** para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO: 12 de abril de 2013.

Selvíria – MS, 12 de abril de 2013.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6416873A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2.013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.

CONTRATADO:- CIRUMED COMERCIO LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de acordo com o disposto na Lei n° 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei n° 123/2006, Decretos Municipais nº 419/2012, Decretos Municipais nº 03/2013, Decretos Municipais nº 07/2013, Decretos Municipais nº 27/2013, subsidiariamente, na lei n° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, exarada em despacho constante do **Edital nº 13/2013**, gerado pelo **Pregão Presencial nº. 08/2013** e seus anexos que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 31.348,00 (trinta e um mil trezentos e quarenta e oito reais),** referente aos itens **20,23,28,29,30,31,33,48,64,66,68,75,84,86,108,109,110 e 113,** para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2013, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde
023.013.10.301.0034.2290 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO/VARIÁVEL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 00.

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do

presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

CIRUMED COMERCIO LTDA
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4978CEFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2.013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS**.**
CONTRATADO:- CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de acordo com o disposto na Lei n° 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei n° 123/2006, Decretos Municipais nº 419/2012, Decretos Municipais nº 03/2013, Decretos Municipais nº 07/2013, Decretos Municipais nº 27/2013, subsidiariamente, na lei n° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, exarada em despacho constante do **Edital nº 13/2013**, gerado pelo **Pregão Presencial nº. 08/2013** e seus anexos que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 33.719,30 (trinta e três mil setecentos e dezenove reais e trinta centavos),** referente aos itens 7, 8, 9, 10, 16, 26, 32, 42, 45, 50, 53, 54, 55, 59, 63, 79, 87, 88, 93, 94, 95, 100, 106, 118, 120, 121, 125, 126, 127 e 134**,** para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com até 20 dias útil após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2013, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde
023.013.10.301.0034.2290 - Manutenção e Operacionalização do Bloco da Atenção Básica PAB Fixo/Variável.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte - 00

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F3D462E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2.013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADA:- VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de acordo com o disposto na Lei n° 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei n° 123/2006, Decretos Municipais nº 419/2012, Decretos Municipais nº 03/2013, Decretos Municipais nº 07/2013, Decretos Municipais nº 27/2013, subsidiariamente, na lei n° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, exarada em despacho constante do **Edital nº 13/2013**, gerado pelo **Pregão Presencial nº. 08/2013** e seus anexos que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 21.592,46 (vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos),** referente aos itens **5, 34, 39, 41, 46, 47, 49, 57, 60, 61, 65, 76, 77, 78, 85, 103 e 115,** para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro

Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2013, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde
023.013.10.301.0034.2290 - Manutenção e Operacionalização do Bloco da Atenção Básica PAB Fixo/Variável.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte - 00

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4416870E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2.013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADA:- MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de acordo com o disposto na Lei n° 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei n° 123/2006, Decretos Municipais nº 419/2012, Decretos Municipais nº 03/2013, Decretos Municipais nº 07/2013, Decretos Municipais nº 27/2013, subsidiariamente, na lei n° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, exarada em despacho constante do **Edital nº 13/2013**, gerado pelo **Pregão Presencial nº.08/2013** e seus anexos que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 60.488,96 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos),** referente aos itens 1, 2, 4, 13, 14, 22, 24, 36, 37, 44, 51, 72, 89, 90, 101, 104, 111, 112, 119, 130, 131 e 133 para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2013, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde
023.013.10.301.0034.2290 - Manutenção e Operacionalização do Bloco da Atenção Básica PAB Fixo/Variável.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte - 00

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7B274066

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2.013.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATDA:- PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de acordo com o disposto na Lei n° 10.520, de 17/07/2002, e

alterações posteriores, Lei n° 123/2006, Decretos Municipais nº 419/2012, Decretos Municipais nº 03/2013, Decretos Municipais nº 07/2013, Decretos Municipais nº 27/2013, subsidiariamente, na lei n° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, exarada em despacho constante do **Edital nº 13/2013**, gerado pelo **Pregão Presencial nº. 08/2013** e seus anexos que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 23.824,70 (vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos),** referente aos itens: 17, 18, 25, 40, 56, 58, 62, 73, 91, 96, 97, 105 e 117 para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" e Centro Odontológico, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2013, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde
023.013.10.301.0034.2290 - Manutenção e Operacionalização do Bloco da Atenção Básica PAB Fixo/Variável.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte - 00

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A6F35F38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2.013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADA:- CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de acordo com o disposto na Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, Lei n° 123/2006, Decretos Municipais nº 01/2013, Decretos Municipais nº 06/2013, Decretos Municipais nº 26/2013, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, exarada em despacho constante do **Edital nº 20/2013**, gerado pela **Carta Convite n° 03/2.013** e seus anexos que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ESF I, II e III,"Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia", Vigilância Sanitária, Agente Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Vetores e Centro Odontológico, onde será dividido em três lotes, tais lotes foram divididos em lote 01 "medicamentos injetáveis" e lote 02 "medicamentos" lote 03 "material de consumo hospitalar".

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 60.439,34 (sessenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos),** referente ao **Lote 01**, sendo os itens 2, 11, 12, 14, 17, 18, 19,20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, referente ao **Lote 02** os itens: 2, 3, referente ao **Lote 03** os itens:2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 31, 32, 33, 35, 37, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 para fornecimento de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ESF I, II e III,"Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia", Vigilância Sanitária, Agente Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Vetores e Centro Odontológico.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com até 20 dias úteis após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2013, conforme segue:

02.013.10.302.0035.2300 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Media e Alta Complexidade.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 00

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 23 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

CLEBER MICHAEL PAGANELI -ME
P/Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:17ECE103

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2.013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADA:- CIRÚRGIA RIOPRETANA LTDA – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de acordo com o disposto na Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, Lei n° 123/2006, Decretos Municipais nº 01/2013, Decretos Municipais nº 06/2013, Decretos Municipais nº 26/2013, têm entre si, justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do senhor. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, exarada em despacho constante do **Edital nº 20/2013**, gerado pela **Carta Convite n° 03/2.013** e seus anexos que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ESF I, II e III,"Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia", Vigilância Sanitária, Agente Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Vetores e Centro Odontológico, onde será dividido em três lotes, tais lotes foram divididos em lote 01 "medicamentos injetáveis" e lote 02 "medicamentos" lote 03 "material de consumo hospitalar".

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 11.710,44 (onze mil setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos),** referente ao **Lote 01**, sendo os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 22, 23, 26, 37, referente ao **Lote 02** o item: 1, referente ao **Lote 03** os itens:1, 4, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 38, 39, 40, 41, 45 e 46 para fornecimento de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ESF I, II e III,"Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia", Vigilância Sanitária, Agente Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Vetores e Centro Odontológico.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com até 20 dias úteis após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2013, conforme segue:

02.013.10.302.0035.2300 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Media e Alta Complexidade.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 00

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 23 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

CIRÚRGIA RIOPRETANA LTDA – EPP
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:088B1DF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 03/2013 CARTA CONVITE N.º 20/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

EDITAL N.º 03/2013
CARTA CONVITE N.º 20/2013
ABERTURA DIA: 11 de abril de 2013, às 15:00 horas

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta pelo critério do menor preço por item, para fornecimento de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ESF I, II e III,"Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia", Vigilância Sanitária, Agente Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Vetores e Centro Odontológico.

EMPRESAS VENCEDORAS:

a)- CLEBER MICHAEL PAGANELI – ME
b) EMPRESA CIRURGICA RIOPRETANA LTDA

DAS PROPOSTAS VENCEDORAS POR ITENS.

CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME, A EMPRESA**,** HC. COMERCIAL- CLEBER MICHAEL PAGANELI- ME**.,** venceu o

valor de **R$ 60.439,34 (sessenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos),** referente ao **Lote 01**, sendo os itens 2, 11, 12, 14, 17, 18, 19,20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, referente ao **Lote 02** os itens: 2, 3, referente ao **Lote 03** os itens:2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 31, 32, 33, 35, 37, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 para fornecimento de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ESF I, II e III,"Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia", Vigilância Sanitária, Agente Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Vetores e Centro Odontológico.

A EMPRESA CIRURGICA RIOPRETANA LTDA., venceu o valor de **R$ 11.710,44 (onze mil setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos),** referente ao **Lote 01**, sendo os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 22, 23, 26, 37, referente ao **Lote 02** o item **,** referente ao **Lote 03** os itens:1, 4, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 38, 39, 40, 41, 45 e 46 para fornecimento de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ESF I, II e III,"Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia", Vigilância Sanitária, Agente Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Vetores e Centro Odontológico.

VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, após a assinatura do contrato.

HOMOLOGAÇÃO: 15 de abril de 2013

Selvíria – MS, 16 de abril de 2013.

MARCEL SOARES F. GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BDEB2C96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.
CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADA:- LUIZ ANTONIO BARRETO DE SOUZA.

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato é celebrado com fundamento na modalidade Pregão Presencial 06/2013 e Edital 09/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 de abril de 2.013, de conformidade com a Lei n.º 10.520/2.002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO.

O Contratado utilizará um veiculo VW/KOMBI - LOTAÇÃO, ano 2007 e modelo 2008 de cor branca, placa BWZ1875, Chassi: 9BWGF07X68P000772, com no mínimo oito (08) lugares disponíveis, o veículo será utilizado no transporte de alunos do Ensino Fundamental residente na Zona Rural do Município de Selvíria para a escola Municipal, de conformidade com a planilha da LINHA 01:, conforme segue abaixo:

LINHA 01:	
TOTAL PERCORRIDO = 257,00 Km	
TRECHO	**DISTÂNCIA (Km)**
Período matutino	
Roteiro de ida	
Posto Recreio - Fazenda Novo Alegrete	15,00
Fazenda Novo Alegrete - Fazenda Goiabeira	8,70
Fazenda Goiabeira - Fazenda Primavera	9,63
Fazenda Primavera - Fazenda Santo Antonio	6,77
Fazenda Santo Antonio - Fazenda Santo Antonio	8,35
Fazenda Santo Antonio - Escola São Joaquim	19,45
Total de ida	**67,90**
Roteiro de volta	
Escola São Joaquim - Fazenda Santo Antonio	19,45
Fazenda Santo Antonio - Fazenda Santo Antonio	8,35
Fazenda Santo Antonio - Fazenda Primavera	6,77
Fazenda Primavera - Fazenda Goiabeira	9,63
Fazenda Goiabeira - Fazenda Novo Alegrete	8,70
Fazenda Novo Alegrete - Escola São Joaquim	15,00
Total de volta	**67,90**
Período vespertino	
Roteiro de ida	
Escola São Joaquim - Fazenda Caiçara I	23,20
Fazenda Caiçara - Fazenda Vitória	4,00
Fazenda Vitória - Fazenda Ozília	22,70
Fazenda Ozília - Escola São Joaquim	20,00
Total de ida	**69,90**
Roteiro de volta	
Escola São Joaquim - Fazenda Ozília	20,00
Fazenda Ozília - Fazenda Vitória	22,70
Fazenda Vitória - Fazenda Caiçara I	4,00
Fazenca Caiçara I - Posto Recreio	4,60
Total de volta	**51,30**
TOTAL PERCORRIDO - LINHA 11	**257,00**

A Secretaria Municipal de Educação mediu a quantidade de quilômetros da presente linha, e certificou que serão rodados, aproximadamente, 257,00 (duzentos e cinquenta e sete) quilômetros por dia e 5.654 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro) quilômetros por mês, de conformidade com a planilha da LINHA 01.

O contratado deverá efetuar o transporte dos alunos de maneira que cheguem às aulas antes do horário previsto para o início das atividades.

Após o término das aulas, o contratado deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.

Poderá ocorrer alteração no percurso, para atender às necessidades do contratante, o que será materializado através de termo aditivo.

DA VIGÊNCIA.
O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do ano de 2013, de conformidade com o calendário escolar.

DO VALOR DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A contratante pagará para o contratado o valor de **R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)**, por quilômetro rodado, sendo que serão rodados aproximadamente **257 (duzentos e cinquenta e sete)** quilômetros por dia, e **5654 (cinco mil seiscentos e cinqüenta e quatro)** quilômetros mensalmente, importando um valor mensal estimado de **R$ 7.293,66 (sete mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).**

O valor total do presente contrato é de **R$ 61.996,11 (sessenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e onze centavos).**

A contratante efetuará o pagamento para o contratado do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá à Secretaria Municipal de Educação proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2013, como segue:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.361.0007.2063 - Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Veículos Terceirizados

33.90.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros.
Fonte 701

DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito

LUIZ ANTONIO BARRETO DE SOUZA.
P/Contratado

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8583110A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

EDITAL N.º 09/2.013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2.013
ABERTURA DIA: 27 de março de 2013, às 10:00 horas

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a contratação de serviços de transporte, para a Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, cujos serviços a serem contratados estão definidos conforme itens de 1 a 4, abaixo enumerados e de conformidade com a descrição das linhas contidas neste Edital de Licitação.

1- transporte de escolares da zona rural e urbana do Município de Selvíria, durante o período letivo do ano de 2013, de conformidade com o calendário escolar;
2- transporte de alunos portadores de deficiência para APAE – Ilha Solteira – SP, de acordo com o calendário escolar definido pela referida Entidade, durante o período letivo do ano de 2013;
3 – prestação de serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, visando o atendimento social das famílias do Município de Selvíria, durante o exercício de 2013
4- prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Selvíria – MS para os Municípios de São José de Rio Preto – SP, Barretos – SP e Campo Grande – MS, e vice versa, para tratamento de saúde no Hospital de Base, no Hospital Pio XII, Santa Casa de Misericórdia e outras unidades de saúde que prestam os serviços.

DOS LICITANTES PARTICIPANTES:
- Suely Delfina da Silva;
- José Pereira Durães;
- Jaime Rodrigues da Silva Sobrinho;
- Tereza Silva Souza;
- Rosely Queiroz Umbelino;
- Raimundo Justino Souza – ME;
- Luiz Antonio Barreto de Souza;
- Maria Roseli Rodrigues – ME;
- Lindomar Bernardo Alves.

DOS LICITANTES VENCEDORES E SUAS PROPOSTAS:
- A empresa Raimundo Justino de Souza – ME, havia ganhado as linha 01, com a proposta no valor de R$ 1,29, porem foi inabilitada na segunda fase do certame, o senhor ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS, suspendeu o pregão presencial e pediu para que convidasse o segundo colocado senhor **Luiz Antonio Barreto de Souza**, para saber se ele tinha condições de aceitar a linha 01- com 257,00 (duzentos e cinqüenta e sete quilômetros) por mês, porem no valor do ultimo lance da empresa inabilitada no valor de R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), sendo que o mesmo concordou.
- **A linha 02** – com 218,60 (duzentos e dezoito e sessenta) quilômetros por mês foi **fracassada**, porque os interessados não cumpriram com as exigências do edital.
- A linha 03 – com 243,00 (duzentos e quarenta e três) quilômetros por mês, ficou para o seu **Jaime Rodrigues da Silva Sobrinho**, no valor de R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) por quilometro rodados.
- A linha 04 – com 376,90 (trezentos e setenta e seis e noventa) quilômetros por mês, ficou a senhora **Suely Delfina da Silva**, no valor de R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) por quilômetros rodados
- A linha 05 – com 6.000,00 (seis mil) quilômetros por mês, ficou para o senhor **José Pereira Durães**, no valor de R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), por quilometro rodados
- A linha 06 – com 58 (cinqüenta e oito) quilômetros por mês, ficou para a senhora **Rosely Queiroz Umbelino**, no valor de R$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais) por mês.
- **A linha 07** – com 333,00 (trezentos e trinta e três) quilômetros por mês, foi **fracassada**, porque os interessados não cumpriram com as exigências do edital.
- A linha 08 – com 290,90 (duzentos e noventa e noventa) quilômetros por mês, ficou para a senhora **Tereza Silva Souza**, no valor de R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) por mês.
- **A linha 09** – com 168,20 (cento e sessenta e oito e vinte) quilômetros por mês, foi **fracassada,** porque os interessados não cumpriram com as exigências do edital.

VIGÊNCIA : A contratação dos vencedores do certame licitatório terá vigência da data de sua assinatura até o encerramento do ano letivo, para os casos de transporte de alunos, para as contratações que não referem ao transporte de alunos, os contratos encerrarão em 31 de dezembro de 2013.

HOMOLOGADA EM:03 de abril de 2.013.

Selvíria- MS, 03 de abril de 2.013.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA.
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B44B8A65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADO:- JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Edital 09/2013 e Pregão Presencial nº 06/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 de abril de 2.013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O contratado utilizara o veiculo O VW/Kombi, ano 2010 e modelo 2011, na cor branca, placa EDO1695, Chassi: 9BWMF07X9BP012974, com oito lugares disponíveis, para transporte de alunos do ensino fundamental residentes na Zona Rural do Município de Selvíria para a escola Municipal, durante o período letivo do ano de 2013, conforme planilha :-

LINHA 03:

TOTAL PERCORRIDO = 243,00 Km

TRECHO	**DISTÂNCIA (Km)**
Período matutino	
Roteiro de ida	
Selvíria - Fazenda São Joaquim	22,60
Fazenda São Joaquim - Fazenda Tarumã	4,40
Fazenda Tarumã - Fazenda Goytacazes	1,90
Fazenda Goytacazes - Fazenda Cariãma	18,70
Fazenda Cariãma - Escolas	16,00
Total de ida	**63,60**
Roteiro de volta	
Escolas - Fazenda Cariãma	16,00
Fazenda Cariãma - Fazenda Goytacazes	18,70
Fazenda Goytacazes - Fazenda Tarumã	1,90
Fazenda Tarumã - Fazenda São Joaquim	4,40
Fazenda São Joaquim - Selvíria	22,60

Total de volta	**63,60**
Período vespertino	
Roteiro de ida	
Selvíria - Fazenda Ourissanga	10,30
Fazenda Ourissanga - Fazenda Buriti	8,90
Fazenda Buriti - Fazenda Canova	8,30
Fazenda Canova - Fazenda Nisley	5,50
Fazenda Nisley - Fazenda Santa Maria	14,00
Fazenda Santa Maria - Tião Perciliano	2,34
Tião Perciliano - Escolas	8,56
Total de ida	**57,90**
Roteiro de volta	
Escolas - Tião Percilaiano	8,56
Tião Perciliano - Fazenda Santa Maria	2,34
Fazenda Santa Maria - Fazenda Nisley	14,00
Fazenda Nisley - Fazenda Canova	5,50
Fazenda Canova - Fazenda Buriti	8,30
Fazenda Buriti - Fazenda Ourissanga	8,90
Fazenda Ourissanga - Selvíria	10,30
Total de volta	**57,90**
TOTAL PERCORRIDO - LINHA 03	**243,00**

O contratado deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades.

Após o término das aulas, o contratado deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.

Poderá ocorrer alteração no percurso, para atender às necessidades do contratante, o que será materializado através de termo aditivo.

DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do ano de 2013, de conformidade com o calendário escolar.

DO VALOR DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A contratante pagará para o contratado o valor de **R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)**, por quilômetro rodado, sendo que serão rodados aproximadamente 243 **(duzentos e quarenta e três)** quilômetros por dia, e **5346 (cinco mil trezentos e quarenta e seis)** quilômetros mensalmente, importando um valor mensal estimado de **R$ 6.896,34 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).**

O valor total do presente contrato é de **R$ 58.618,89 (cinqüenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).**

A contratante efetuará o pagamento para o contratado do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá à Secretaria Municipal de Educação proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2013, como segue:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.361.0007.2063 - Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Veículos Terceirizados
33.90.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros.
Fonte 701

DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

.Selvíria/MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito.

JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO
P/Contratado

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B6037FF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADO:- SUELI DELFINA DA SILVA

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato é celebrado com fundamento na modalidade Pregão n.º 06/2012 e Edital 09/2013, e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, devidamente homologada pelo Prefeito em 03 de abril de 2.013.

DO OBJETO.

A contratada utilizará um veiculo VW/KOMBI, ano 2007 e modelo 2007, de cor branca, placa CPG 5529, Chassi: 9BWGF07X77P015361, com oito lugares disponíveis, o veículo será utilizado no transporte de alunos do Ensino Fundamental, residentes na Zona Rural do Município de Selvíria, para escola municipal de conformidade com a planilha da **LINHA 04**.

LINHA 04: POSTO RECREIO - ESCOLA SÃO JOAQUIM	
TOTAL PERCORRIDO = 376,90 Km	
TRECHO	**DISTÂNCIA (Km)**
Período matutino	
Roteiro de ida	
Posto Recreio - Fazenda 5 Irmãos	7,20
Fazenda 5 Irmãos - Fazenda Santa Fé	13,90
Fazenda Santa Fé - Escola São Joaquim	19,00
Escola São Joaquim - Fazenda São Sebastião	18,60
Fazenda São Sebastião - Escola São Joaquim	18,60
Escola São Joaquim - Fazenda Santa Maria	10,80
Fazenda Santa Maria - Fazenda Buzina	4,20
Fazenda Buzina - Fazenda Rondinha	9,20
Fazenda Rondinha - Escola São Joaquim	7,20
Total de ida	**108,70**
Roteiro de volta	
Escola São Joaquim - Fazenda São Sebastião	18,60
Fazenda São Sebastião - Fazenda Santa Fé	34,40
Fazenda Santa Fé - Fazenda 5 Irmãos	13,90
Fazenda 5 Irmãos - Fazenda Rondinha	29,80
Fazenda Rondinha - Fazenda Santa Maria	11,80
Fazenda Santa Maria - Escola São Joaquim	10,80
Total de volta	**119,30**
Período vespertino	
Roteiro de ida	
Escola São Joaquim - Fazenda Bom Jesus	25,20
Fazenda Bom Jesus - Fazenda Atalho	7,60
Fazenda Atalho - Fazenda Buriti do Cerrado	9,60
Fazenda Buriti do Cerrado - Fazenda Colibri	3,40
Fazenda Colibri - Fazenda Vô Guerino	6,50
Fazenda Vô Guerino - Fazenda Recanto Feliz	4,95
Fazenda Recanto Feliz - Escola São Joaquim	9,40
Total de ida	**6,65**
Roteiro de volta	
Escola São Joaquim - Fazenda Recanto Feliz	9,40
Fazenda Recanto Feliz - Fazenda Vô Guerino	4,95
Fazenda Vô Guerino - Fazenda Colibri	6,50
Fazenda Colibri - Fazenda Buriti do Cerrado	3,40
Fazenda Buriti do Cerrado - Fazenda Atalho	9,60
Fazenda Atalho - Fazenda Bom Jesus	7,60

Fazenda Bom Jesus - Posto Recreio	40,80
Total de volta	**82,25**
TOTAL PERCORRIDO - LINHA 04	**376,90**

A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades.

Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.

ocorrer alteração no percurso, para atender às necessidades da contratante, o que será materializado através de termo aditivo.

A Secretaria Municipal de Educação mediu a quantidade de quilômetros da presente linha, e certificou que serão rodados, aproximadamente, **376,90** (trezentos e setenta e seis e noventa) quilômetros por dia e **8.291,80** (oito mil e duzentos e noventa e um e oitenta) quilômetros por mês.

DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do ano de 2013, de conformidade com o calendário escolar.

DO VALOR DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A contratante pagará para o contratado o valor de **R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)**, por quilômetro rodado, sendo que serão rodados aproximadamente 376,90 **(trezentos e setenta e seis e noventa)** quilômetros por dia, e 8.291,80 **(oito mil duzentos e noventa e um e oitenta)** quilômetros mensalmente, importando um valor mensal estimado de **R$ 10.696.42 (dez mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).**

O valor total do presente contrato é de **R$ 90.919,57 (noventa mil novecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).**

A contratante efetuará o pagamento para o contratado do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Educação proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2013, como segue:

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.014.12.361.0007.2066 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (40%)
33.90.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros.
Fonte 19

DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.·.

Selvíria/MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito

SUELY DELFINA DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E87E9D25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADA:- JOSÉ PEREIRA DURÃES.

DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato é celebrado com fundamento na Tomada de Preço n.º 06/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 de abril de 2.012, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO.

O Contratado utilizará um veiculo PAS/MICROONIB/, ano 2010 e modelo 2010 de cor prata , placa HTN8373, Chassi: WFODXXTAFATM82560, com no mínimo (16) dezesseis lugares disponíveis, devidamente equipados, o veículo será utilizado no transporte de pacientes do Município de Selvíria-MS para o Município de São José do Rio Preto – SP, Barretos- SP e Campo Grande - MS e vice versa, para tratamento de saúde no Hospital Base, no Hospital PIO XII, Santa Casa de Misericórdia e outras Unidades de Saúde que prestam os serviços.

O contratado deverá efetuar o transporte dos pacientes, de maneira que cheguem às consultas antes do horário previsto para o início das atividades.

Após o término das consultas, o contratado deverá fazer o transporte de volta dos pacientes, fazendo o percurso inverso.

Poderá ocorrer alteração no percurso, para atender às necessidades do contratante, o que será materializado através de termo aditivo.

A Secretaria Municipal de Saúde mediu a quantidade de quilômetros mensais da presente linha, e certificou que serão rodados, n o máximo 6000 quilômetros.
.
DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do ano de 2013, de conformidade com o calendário escolar.

DO VALOR DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A contratante pagará para o contratado o valor de R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), por quilômetro rodado, sendo que serão rodados aproximadamente 6.000 (seis mil) quilômetros mensalmente, importando um valor mensal estimado de R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).por mês.

O valor total do presente contrato é de R$ 65.790,00 (sessenta e cinco setecentos e noventa).

A contratante efetuará o pagamento para o contratado do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2013, como segue:

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÙDE
02.013.10.302.0035.2300 - Manutenção e Operacionalização da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Media e Alta Complexidade.
33.90.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros.
Fonte 00

DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito.

JOSÉ PEREIRA DURÃES
P/Contratado.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CBC51E75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.
CONTRATADO:- ROSELY QUEIROZ UMBELINO.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Edital 09/2013 e Pregão Presencial n.º 06/2013, e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, devidamente homologada pelo Prefeito em 03 de abril de 2013.

DO OBJETO

A contratada utilizará um veiculo VW/KOMBI, ano 2000 e modelo 2000, de cor branca, placa HRP 1755, Chassi: 9BWGB17X4YP011559, com no mínimo 08 (oito) lugares disponíveis, o veículo locado será utilizado no transporte de pessoas portadoras de deficiência, para o Município de Ilha Solteira, com percurso diário de ida e volta, num total de 06 viagens diárias, para receberem assistência educacional e ensino especializado na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de ilha Solteira – SP, conforme planilha:-

Linha 6	
TOTAL PERCORRIDO = 58,0 Km	
TRECHO	**DISTÂNCIA (Km)**
Período matutino	
Roteiro de ida	
Selvíria - APAE	14,50
Total de ida	**14,50**
Roteiro de volta	
APAE - Selvíria	14,50
Total de volta	**14,50**
Período vespertino	
Roteiro de ida	
Selvíria - APAE	14,50
Total de ida	**14,50**
Roteiro de volta	
APAE - Selvíria	14,50
Total de volta	**14,50**
TOTAL PERCORRIDO - LINHA 06	**58,00**

A Secretaria Municipal de Educação mediu a quantidade de quilômetros da presente linha, e certificou que serão rodados, aproximadamente, 58 (cinquenta e oito) quilômetros por dia e 1.276 (um mil, duzentos e setenta e seis) quilômetros por mês, de conformidade com a planilha da **LINHA 06.**

A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades.

Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.

Poderá ocorrer alteração no percurso, para atender às necessidades da contratante, o que será materializado através de termo aditivo.

A Secretaria Municipal de Educação mediu a quantidade de quilômetros da presente linha, e certificou que serão rodados, aproximadamente, **58** (cinquenta e oito) quilômetros por dia e **1.276** (um mil duzentos e setenta e seis) quilômetros e por mês.

DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do ano letivo, que ocorrerá no mês de dezembro de 2013.

DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 3.390,00** (três mil, trezentos e noventa reais), mensalmente pelos serviços prestados.

O valor total do presente contrato é de **R$ 28.815,00** (vinte e oito mil oitocentos e quinze reais).

A contratante efetuará o pagamento para a contratada, do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

DA FISCALIZAÇÃO.
Caberá à Secretaria Municipal de Educação, proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2013, como segue:

02.009.08.122.015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
33.90.36.00.00
FONTE 00.

DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.·.

Selvíria/MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

ROSELY QUEIROZ UMBELINO
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8C020598

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADA:- EDSON FRANCISCO MARIANO – ME.

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação refere-se a aquisição de toners e cartuchos para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, conforme relação em anexo.

DO VALOR.

Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais)**, de conformidade com Mapa Comparativo de Preços, itens: 7 e 8.

DOS PAGAMENTOS.

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal em duas parcelas, sendo que a primeira com até trinta dias da data da entrega dos produtos, juntamente com a nota fiscal e a outra parcela com até 30 dia após o pagamento da primeira e entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

DA VIGÊNCIA.

A vigência deste Contrato será de até 05 (cinco) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária, do programa de 2013.

02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ARRADICAÇÃO INFANTIL – **PETI.**
33.90.30.00.00 – material de consumo.
Fonte – 29.

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de **Três Lagoas - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 24 de abril de 2.013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Edson Francisco Mariano- Me.
Contratado.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:48D60627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADO:- VILMAR LOPES – ME.

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação refere-se a aquisição de toners e cartuchos para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, conforme relação em anexo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 66.838,00 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais)**, de conformidade com Mapa Comparativo de Preços, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57.

DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal em duas parcelas, sendo que a primeira com até trinta dias da data da entrega dos produtos, juntamente com a nota fiscal e a outra parcela com até 30 dia após o pagamento da primeira e entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será de até 05 (cinco) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária, do programa de 2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
02.013.10.301.0034.2290 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/ESFs
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 25.
02.013.10.301.0034.2290 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/ESFs
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 1401.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISÊNCIA SOCIAL.
02.015.08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CRAS.**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 29.

02.015.08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CREAS**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 29.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 15.

FUNDEB
02.014.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 701.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.004.04.123.0005.2040 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 701.

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de **Três Lagoas - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 24 de abril de 2.013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito
Contratante

Vilmar Lopes-me
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7549D590

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 08/2.013 CARTA CONVITE N.º 01/2.013

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

EDITAL N.º 08/2.013
CARTA CONVITE N.º 01/2.013

ABERTURA DIA: 15 de março de 2013, às 15h00

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério do menor preço por itens, para aquisição de tonners e cartuchos para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria.

EMPRESAS CONVIDADAS

a) - VILMAR LOPES – ME.
b) - KAPITAL COM. DE CARTUCHOS E SERVIÇOS LTDA – ME.
c) - EDSON FRANCISCO MARIANO – ME.
d) – AGIL TEC MOVEIS INFORMATICA LTDA – ME.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

a) - **VILMAR LOPES – ME**, apresentou proposta no valor de R$ 67.888,00 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais);

b) - **KAPITAL COM. DE CARTUCHOS SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta no valor de R$ 68.388,00 (sessenta e três mil e trezentos e oitenta e oito reais);

c) - **EDSON FRANCISCO MARIANO - ME**, apresentou proposta no valor de R$ 69.378,00 (sessenta e nove mil e trezentos e setenta e oito reais).

d) - AGIL TEC MOVEIS INFORMATICA LTDA – ME, foi inabilitada.

EMPRESA VENCEDORA/COM APURAÇÃO POR ITENS

a) **VILMAR LOPES – ME** – ganhou o valor de R$ 66.838,00 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais), de conformidade com Mapa Comparativo de Preços, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57.

c) - **EDSON FRANCISCO MARIANO - ME**, ganhou o valor de R$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais), de conformidade com Mapa Comparativo de Preços, itens: 7 e 8.

VIGÊNCIA: Será de 05 (cinco) meses, após a assinatura do contrato.

HOMOLOGAÇÃO: 22 de março de 2013.

Selvíria – MS, 22 de março de 2013.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3295C4A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

CONTRATANTE: -MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADA:- TEREZA SILVA SOUZA.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2013 e Edital 09/2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, devidamente homologada pelo Prefeito aos 03 de abril de 2.013.

DO OBJETO.

A contratada utilizará um veiculo VW/KOMBI, ano 2012 e modelo 2013, de cor branca, placa AVP3324, Chassi: 9BWMF07X2DP004802, com oito lugares disponíveis, o veículo será utilizado no transporte de alunos do Ensino Fundamental, residentes na Zona Rural do Município de Selvíria para a escola municipal, de conformidade com a planilha da LINHA 08:

LINHA 08: FAZENDA FLORESTA - ESCOLA SÃO JOAQUIM	
TOTAL PERCORRIDO = 290,90 Km	
TRECHO	**DISTÂNCIA (Km)**
Período matutino	
Roteiro de ida	
Sede Faz. Floresta - Retiro Floresta	4,75
Retiro Floresta - Sede Faz. Matão	17,30
Sede Faz. Matão - Sede Faz. Floresta	18,60
Sede Faz. Floresta - Escola São Joaquim	23,00
Total de ida	**63,65**
Roteiro de volta	
Escola São Joaquim - Sede Faz. Matão	36,70
Sede Faz. Matão - Retiro Faz. Floresta	17,30
Retiro Floresta - Sede Faz. Floresta	4,75
Total de volta	**58,75**
Período vespertino	
Roteiro de ida	
Escola São Joaquim - Faz. Nova Aliança	30,30
Faz. Nova Aliança - Faz. Bocaiuva	10,30
Faz. Bocaiuva - Retiro Faz. Jugui	12,60
Retiro Faz. Jugui - Faz. Bela Vista	5,35
Faz. Bela Vista - Escola São Joaquim	15,80
Total de ida	**74,35**
Roteiro de volta	
Sede Faz. Floresta - Escola São Joaquim	23,00
Escola São Joaquim - Faz. Bela Vista	15,80
Faz. Bela Vista - Retiro Faz. Jugui	2,65
Retiro Faz. Jugui - Sede Faz. Floresta	7,80
Sede Faz. Floresta - Faz. Nova Aliança	18,10
Faz. Nova Aliança - Faz. Bocaiuva	10,30
Faz. Bocaiuva - Sede Faz. Floresta	16,50
Total de volta	**94,15**
TOTAL PERCORRIDO - LINHA 8	**290,90**

A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades.

Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.

Poderá ocorrer alteração no percurso, para atender às necessidades da contratante, o que será materializado através de termo aditivo.

DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do ano de 2013, de conformidade com o calendário escolar.

DO VALOR DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO.

A contratante pagará para o contratado o valor de **R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos)**, por quilômetro rodado, sendo que serão rodados aproximadamente **290,90 (duzentos e noventa e noventa)** quilômetros por dia, e **6.399,80 (seis mil trezentos e noventa e nove e oitenta)** quilômetros mensalmente, importando um valor mensal estimado de **R$ 8.191,74 (oito mil cento e noventa e um e setenta e quatro centavos).**

O valor total do presente contrato é de **R$ 69.629,82 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).**

A contratante efetuará o pagamento para o contratado do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá à Secretaria Municipal de Educação proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2013, como segue:

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.361.0007.2063 - Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos
33.90.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros.
Fonte 701

DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 16 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito

TEREZA SILVA SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:82ED43B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 035 DE 16 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre fixação de alíquota de ISSQN Lei Municipal nº 684/2008 c/c Código Tributário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Selvíria, **Sr. Jaime Soares Ferreira,** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - À empresa **HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 08.356.336/0002-84** na construção da Casa do "Abrigo do Menor", fica reduzida a alíquota de ISSQN para 3% sobre o valor total da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2013.

Publica-se
Registra-se
Cumpra-se

Selvíria-MS, 16 de Maio de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:06A2ED4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2013 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 010/2013.

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas/MS, a ser realizada no dia **22 de maio de 2013, a partir das 08:00 horas.**

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas/MS., desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já" e terá como lema: Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional.

Art. 3º - A 3ª Conferência será presidida pelo Secretario de Desenvolvimento Econômico e Habitação, Sr. Paulo Cesar Janeiro Yadomi, e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º - O Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, expedirá, mediante Portaria o regimento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo

democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º - A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, será realizada nas dependências do **Centro Conviver da Melhor Idade, situado na Rua Castro Alves, nº 183**.

Art. 6º- As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Sete Quedas/MS., 27 de maio de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:56214C1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato RH/ASSISTENCIA SOCIAL/018/2013, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em quinze de janeiro de dois mil e treze para exercer a função de Psicóloga.
ASSINAM: Ari Basso e Ieda Magalhães Cardozo Jacques.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:AB25CEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 2221/2013 referente a TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2013, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a empresa vencedora: **TDC ENGENHARIA LTDA**.

Publique-se.

Sidrolândia-MS, 22 de Abril 2013.

ARI BASSO
Prefeito

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:6ED59DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Pregoeira referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 14/2013, fica convocada o representante da empresa, **CLAUDIO DA MOTA ME, NILO AUGUSTO PETRO, IDENEI PORTES PEREIRA , LEONILDO ALVES DO ABREU, TRANSPORTADORA TRANSRIO LTDA ME, IDEMAR GALVÃO ME, AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME, ADEMILSON AQUINO DOS SANTOS E CIA LTDA ME, MAIKON MARCON DALLA SANTA ME, NEGRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, LDO C.H FIGUEIREDO ME, K & L MULTI EMPRESARIAL LTDA, HELIO RIOS DOS SANTOS ME, FRANCISCO FATIMA DE SOUZA QUEIROZ,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

SIDROLANDIA MS 17 DE MAIO DE 2013

ARI BASSO
Prefeito do Município de Sidrolândia-ms

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:39351162

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de locações futuras de veículos para atendimento da prefeitura municipal de sidrolândia MS, e suas secretarias modalidade de acordo com as descrições e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em **14/05/2013**, com início às **09:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor global, a licitante: **CLAUDIO DA MOTA ME, NILO AUGUSTO PETRO, IDENEI PORTES PEREIRA , LEONILDO ALVES DO ABREU, TRANSPORTADORA TRANSRIO LTDA ME, IDEMAR GALVÃO ME, AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME, ADEMILSON AQUINO DOS SANTOS E CIA LTDA ME, MAIKON MARCON DALLA SANTA ME, NEGRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, LDO C.H FIGUEIREDO ME, K & L MULTI EMPRESARIAL LTDA, HELIO RIOS DOS SANTOS ME, FRANCISCO FATIMA DE SOUZA QUEIROZ.**

Sidrolândia MS, 14 de Maio de 2013

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:E0A82FF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 001/2013.Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos das Secretarias do Município de Taquarussu, conforme anexo I, parte integrante do presente edital. Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 05 de junho de 2013, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.TELEFONE: (67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.
Taquarussu – MS, 17 de maio de 2013.

FABIO DE FEBBO
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:411086E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

CARTA CONVITE Nº. 020/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 048/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

DANIELA MIYUKI SHISHIDO, CNPJ: 14.480.496/0001-52.

Valor Total por Cesta: R$ 63,00 (sessenta e três reais).

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias

Objeto: Aquisição de cesta básica para atendimento de benefícios eventuais executados pelo Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, conforme os itens discriminados na Carta Convite nº. 020/2013 e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 09 de Maio de 2013, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 09 de Maio de 2013.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:69179EE3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

CARTA CONVITE Nº. 022/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01.

Valor Total: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Objeto: Contratação de Serviços de consultoria e assessoria técnica patrimonial, conforme os itens da Carta Convite nº. 022/2013 e Proposta Apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 09 de Maio de 2013, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 09 de Maio de 2013.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6C287B68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2013

DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa REVISTA STAR SOCIAL EDITORA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para o Departamento Municipal de Saúde, conforme descrição dos itens da Carta Convite nº. 021/2013 e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de 01/05/2013, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 79.552,00 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2105-0000 - Administração e manutenção da UBS.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

NADIR RIBEIRO GOMES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7ACE9155

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 110/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa SOM + EVENTOS LTDA - ME**.**

OBJETO: Locação de estrutura para os eventos realizados em comemoração ao aniversário deste município, no período de 05 à 12 de maio de 2013, conforme descrição dos itens da Carta Convite nº. 024/2013 e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa de Trabalho 13.392.0119.2083.0000 – Promoção de Eventos Culturais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CARLOS TENÓRIO DE MEDEIROS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:32F4C829

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111//2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa JOSELEIDE FILIU NUNES – ME**.**

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação visual para o Departamento de Administração e para o Fundo Municipal de Turismo Cultura, Esporte e Lazer - FMTCEL, conforme descrição dos itens da Carta Convite nº. 025/2013 e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de 01/05/2013, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 53.984,00 (cinqüenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais), sendo: O valor total de R$ 7.514,00 (sete mil quinhentos e quatorze reais) para o LOTE 02 - Departamento de Administração. E o valor total de R$ 46.470,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais) para o LOTE 03 - Fundo Municipal de Turismo Cultura, Esporte e Lazer – FMTCEL, conforme proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.002.00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 - Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais. E no Departamento 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa de Trabalho 13.392.0112.2068.0000 – Implementações das Ações do FUNTCEL.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOSELEIDE FILIU NUNES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:75C99B58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2013

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa JOSELEIDE FILIU NUNES – ME**.**

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para o Departamento Municipal de Saúde, conforme descrição dos itens da Carta Convite nº. 025/2013 e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de 01/05/2013, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 21.431,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e um reais) relativos ao LOTE 01 - Departamento de Saúde, conforme proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2105-0000 - Administração e manutenção da UBS.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

JOSELEIDE FILIU NUNES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:97A6E120

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº.10/2013 TERENOS-MS, 17 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a Prorrogação De Mandato ao Cargo de Conselheiro Tutelar e da outras providências."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunido em Assembleia Geral Ordinária , no dia 14 de Maio de 2013 ,considerando o que dispõe estatutariamente;

Considerando:

I – O Edital nº. 04/2013 de 23 de Abril de 2013, em que torna público para conhecimento dos interessados, em que estipula a data de 12 de Julho de 2013, as eleições para a escolha dos membros ao cargo de Conselheiro Tutelar.

II – Que a posse dos novos conselheiros tutelares será realizada dia 30 de Julho de 2013.

III- Tendo presente à competência do CMDCA, de zelar pelo cumprimento do principio constitucional da absoluta prioridade conferida à Criança e ao Adolescente.

Resolve:

Artigo 1º. – Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros Tutelares até a data de 30 de Julho de 2013.
Parágrafo Único - Quando os conselheiros eleitos tomarão posse.

Artigo 2º. -Esta resolução entra em vigor nesta data.

ODAILZA DOS SANTOS FRANÇA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D08BEA8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2013

PROCESSO N. 014/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica que o PROCESSO ADMINSITRATIVO 014/2013, PREGAO PRESENCIAL 02/2013 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS COM SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, foi declarada **DESERTA**, em razão de ausência de participantes, ficando a designar uma nova data para se realizar o certame.

Três Lagoas – MS, 17 de maio de 2013.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:65E88BCB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.713, DE 14 DE MAIO DE 2013.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.523, DE 02 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei nº 2.523, de 02 de agosto de 2011, e seus respectivos anexos, passa a incorporar as alterações promovidas por esta lei.

§ 1º Fica autorizado o acréscimo de 07 (sete) cargos de provimento em comissão de Coordenador de Política Pública de Assistência Social – DCA 13 - Grupo Funcional Médio, de acordo com as especificações constantes dos Anexos IV, IVA e V, da Lei nº 2.523, de 02 de agosto de 2011, destinados aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - Programa Integração AABB Comunidade e demais programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º Os requisitos de investidura, atribuições e grau de complexidade dos cargos objeto do parágrafo 1º, deste artigo, são os descritos nos Anexos IV e IVA da Lei nº 2.523, de 02 de agosto de 2011.

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais normas, anexos e fixação de valores da Lei nº 2.523, de 02 de agosto de 2011, e respectivas alterações.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de maio de 2013.

Três Lagoas, 16 de maio de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:82B338E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.712, DE 14 DE MAIO DE 2013.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.641, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012 E DA LEI Nº 2.683, DE 12 DE MARÇO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O item 1, alínea c, do Art. 2º., da Lei nº 2.641, de 04 de dezembro de 2012, modificado pela Lei nº. 2.683, de 12 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1. Gabinete do Prefeito
1.1.Controle Interno do Município
1.2.Chefia de Gabinete do Prefeito
1.3.Assessoria de Comunicação Social

Art. 2º. Passam a integrar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, criada pela Lei nº. 2.683, de 12 de março de 2013, os seguintes órgãos:

1. PROCON
2. Coordenadoria de Defesa Civil

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, destinados ao financiamento dos órgãos, constantes do *caput*, serão remanejados à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 16 de maio de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9CA32F73

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.714, DE 14 DE MAIO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR AS OBRAS NA CEI "CLEMENTINA CARRATO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a construir estrutura de abrigo de botijões de gás, no imóvel pertencente à Associação Pró-Fundação "Creche Clementina Carrato", CNPJ nº. 03.106.804/0001-68, onde funciona, por convênio, a CEI "Clementina Carrato".

Art. 2º. Os recursos, necessários à execução dos recursos citados no art. 1º, será utilizado do seguinte funcional programática:

23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

33.40.43.00 – Subvenção Social

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 16 de maio de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:67CBAD4E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.715, DE 14 DE MAIO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **Confederação Brasileira de Motociclismo**, CNPJ nº. 47.459.185/0001-60, com sede à Rua Eduardo Santos Pereira, nº. 1755, Vila Célia, Campo Grande – MS, para a realização da **"2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross – Temporada 2013"**, nos dias 25 e 26 de maio de 2013.

Art. 2º. O convênio, de que trata o Art. 1º, será no valor global de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela única.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

21.01.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 16 de maio de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA2F3755

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1939/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 10(dez) jalecos no tamanho GG para o Centro de Controle de Zoonoses na realização de eutanásia. Conforme CI 439/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/05/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 608,00(seiscentos e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.49 – Outro Serviços de Terceiros - Ficha 530 - fonte 114016.
Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A0772DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1940/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) litros de hipoclorito de 1% para uso das Unidades de Saúde deste município para o período de 03 meses. Conforme CI 830/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *MEDPAPER COM. MAT. MÉD. E HOSP. - EIRELI*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/05/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.13 – Material de Consumo - Ficha 485 - fonte 114010.
Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29852E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1941/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 200(duzentas) Camisetas na cor preta em diversos tamanhos para atendimento a Banda Marcial Cristo Redentor para desenvolver suas atividades. Conforme CI 794/2013 - Assistência Social.
EMPRESA: *PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/05/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.460,00(dois mil quatrocentos e sessenta)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.39.49 – Confecção de Camisetas - Ficha 174 - fonte 181503
Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B645D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1942/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para atendimento a Banda Marcial Cristo Redentor para desenvolver suas atividades. Conforme CI 794/2013 - Assistência Social.

EMPRESA: *CASA DO ATLETA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/05/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 4.639,00(quatro mil seiscentos e trinta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.07 – Artigos Desportivos - Ficha 171 - fonte 181503
Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:626C9FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1943/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 4.800(quatro mil)fraldas pediátricas no tamanho G e 3.000(três mil)fraldas pediátricas no tamanho EG para atendimento a Instituição Poço de Jacó e Casa Acolhedora. Conforme CI 845/2013 - Assistência Social.
EMPRESA: *DANIEL VIEIRA BIANCHINI - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/05/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 4.968,00(quatro mil novecentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.12 – Material de Consumo - Ficha 131 - fonte 126000.
Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF1ED7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1945/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de Hospedagem e Alimentação para a Sra. Clarice Souza Pinto, que Ministrará a Oficina para as Transexuais. Conforme CI 644/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *TAJ HOTEL LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/05/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 409,00(quatrocentos e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.07 – Serviços de Alimentação - Ficha 537 - fonte 114016.
Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:461AA621

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1975/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Kit Talkabout Contendo: 2(dois) Rádios, 1(um) Carregador Conjugado, 2(duas) Baterias, Clip e Manual para a Instituição Corpo de Bombeiros Militar deste Município. De acordo com Convênio Nº 029/2012 (SOS Emergência). Conforme CI 435/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *ALMEIDA MEDEIROS & CIA LTDA - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/05/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 310,00(trezentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.27 – Material de Consumo - Ficha 461 - fonte 102000.
Três Lagoas/MS, 16 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:072EBCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1976/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para a Instituição Corpo de Bombeiros Militar deste Município. De acordo com o Convênio Nº 029/2012 (SOS Emergência). Conforme CI 435/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/05/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 7.203,70(sete mil duzentos e três reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.12 – Material de Consumo - Ficha 461 - fonte 102000.
Três Lagoas/MS, 16 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C004EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1977/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 01(um) Forno Micro-ondas de 25lts. para a Instituição Corpo de Bombeiros Militar deste Município. De acordo com Convênio Nº 029/2012 (SOS Emergência). Conforme CI 435/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *MÓVEIS ROMERA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/05/2013

RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 279,00(duzentos e setenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal da Saúde – 44.90.52.10 – Material Permanente - Ficha 466 - fonte 102000.
Três Lagoas/MS, 16 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26CA9C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1982/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para a Instituição Corpo de Bombeiros Militar deste Município. De acordo com Convênio Nº 029/2012 (SOS Emergência). Conforme CI 435/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *STEC & CIA LTDA - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/05/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.080,00(dois mil e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.27 – Material de Consumo - Ficha 461 - fonte 102000.
Três Lagoas/MS, 16 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2C2EE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1983/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para a Instituição Corpo de Bombeiros Militar deste Município. De acordo com Convênio Nº 029/2012 (SOS Emergência). Conforme CI 435/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *RGS COM VAREGISTA DE FERRAG. E FERRAMENTA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/05/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.626,17(dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.12 – Material de Consumo - Ficha 461 - fonte 102000.
Três Lagoas/MS, 16 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:581F0D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2012/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contrato do Serviço de Pessoa Física, recibo de pessoa autônoma (RPA) para Sr. Marina da Silveira Rodrigues Almeida por 20 horas de palestra para o público alvo de 120(cento e vinte) educadores sociais e técnicos desta Secretaria no Valor de R$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais) incluso transporte, hospedagem e alimentação. Conforme CI 855/2013 - Assistência Social.
EMPRESA: *MARINA DA SILVEIRA RODRIGUES ALMEIDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/05/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.36.22 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 133 - fonte 100000.
Três Lagoas/MS, 16 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5CC3A2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1686/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 085/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com pequenos reparos) em instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e civil, nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços e Cronograma Físico Financeiro.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP - R$ 228.330,00 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e trinta reais). Três Lagoas/MS, 13 de Maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E7F3D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1779/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 089/2013.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo para hipertensão e diabetes, medicamentos pactuados e não pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES PREÇOS POR ITEM: KLIMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R$ 12.378,00 (doze mil e trezentos e setenta e oito reais), *GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA* - R$ 24.590,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais), *COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA* - R$ 37.258,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais), *DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS*

HOSPITALARES LTDA - R$ 46.516,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e dezesseis reais), *DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA* - R$ 29.556,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), *CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* - R$ 20.057,00 (vinte mil e cinquenta e sete reais), *PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA* - R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), *STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA* - R$ 9.689,50 (nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), *CIRÚRGICA MS LTDA* - R$ 7.495,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) e *SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA* - R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais). Três Lagoas/MS, 15 de Maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:09B57C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0837, página 32, de 14/5/2013, referente à publicação do Extrato do 6° Termo Aditivo nº 223/AJ/2012 – Processo nº. 1213/2012, empresa: *Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda*, **onde se lê**: OBJETO: alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e da Cláusula Quinta – Do Valor, do Contrato nº 223/AJ/2012.
VIGÊNCIA: três meses.
VALOR: R$ 211.078,80 (duzentos e onze mil, setenta e oito reais e oitenta centavos centavos), equivalente a aproximadamente em 25%, do valor original do Contrato
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e § º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. **leia-se** OBJETO: alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 223/AJ/2012.
VIGÊNCIA: três meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:48AA1768

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0837, página 32, de 14/5/2013, referente à publicação do Extrato do 6° Termo Aditivo nº 224/AJ/2012 – Processo nº 1213/2012, empresa: *Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda*, **onde se lê**: OBJETO: alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e da Cláusula Quinta – Do Valor, do Contrato nº 224/AJ/2012.
VIGÊNCIA: três meses.
VALOR: R$ 211.078,80 (duzentos e onze mil, setenta e oito reais e oitenta centavos centavos), equivalente a aproximadamente em 25%, do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e § º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. **leia-se** OBJETO: alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 224/AJ/2012.
VIGÊNCIA: três meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:98DABD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1010/2012 – Pregão Presencial nº 031/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Metrópole Auto Posto Ltda.***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 130/AJ/2012, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de 30/01/2013.
REAJUSTE: O valor estipulado no presente Contrato é de:
Óleo Diesel comum – R$.2,25 o litro
Gasolina comum – R$.2,71 o litro
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
Óleo Diesel comum – R$.2,37 o litro
Gasolina comum – R$.2,88 o litro
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 04 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde Pública

SURYHA HADDAD ZENATTI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:28EB9AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1010/2012 – Pregão Presencial nº 031/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Metrópole Auto Posto Ltda.***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 131/AJ/2012, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de 30/01/2013.
REAJUSTE: O valor estipulado no presente Contrato é de:
Óleo Diesel comum – R$.2,25 o litro
Gasolina comum – R$.2,71 o litro
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
Óleo Diesel comum – R$.2,37 o litro
Gasolina comum – R$.2,88 o litro
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 04 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SURYHA HADDAD ZENATTI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9ABD43FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 215/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2001/2012 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **Luiz Carlos de Souza**.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 215/AJ/2012 por mais doze meses e Cláusula Terceira - DO VALOR.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 9/5/2013 a 8/5/2014.
DO VALOR: R$ 41.202,96 (quarenta e um mil, duzentos e dois reais e noventa e seis centavos), com pagamento em doze parcelas no valor de R$ 3.433,58 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado- IGPM/FGV – 7,2994%%.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 7 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Locador

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3E0AE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 135/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 835/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Campo Grande/MS para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
VALOR: R$ 268.380,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 - Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 100000.
DATA: 03/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SURYHA HADDAD ZENATTI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49D4F0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 214/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1376/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME.*
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Poço de Jacó, Pelotão Mirim e Casa Acolhedora - Fundo Municipal de Investimento Social.
VALOR: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 171 – Fonte 181503.
DATA: 24/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:686C21B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 222/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1222/2013 – CONVITE Nº. 038/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *REGINA APARECIDA GARCIA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Coffe-Break para atender a diversas secretarias, fornecimento de Coffe-Break com locação de espaço para atender a Secretaria Municipal de Administração e fornecimento de Café da Manhã e Almoço com locação de espaço para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Anexo III – Relação de Cardápios.
VALOR: R$ 63.950,00 (sessenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 41 – Fonte 100000; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 377 – Fonte 101000 e 13.01.04.121.302.2.086 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 571 – Fonte 100000.
DATA: 26/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINA APARECIDA GARCIA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:300AA6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 223/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1222/2013 – CONVITE Nº. 038/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *REGINA APARECIDA GARCIA – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Coffe-Break para atender a diversas secretarias, fornecimento de Coffe-Break com locação de espaço para atender a Secretaria Municipal de Saúde e fornecimento de Café da Manhã e Almoço com locação de espaço para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Anexo III – Relação de Cardápios.
VALOR: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 464 – Fonte 102000 e 25.10.10.305.803.2.059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 537 – Fonte 114016.
DATA: 26/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

REGINA APARECIDA GARCIA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FFE452B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 225/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1399/2013 – CONVITE Nº. 047/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de painéis, placas e totens para atender a diversas Secretarias.
VALOR: R$ 37.276,23 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 41 – Fonte 100000; 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 106 – Fonte 100000 e 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete da Prefeita – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 21 – Fonte 100000.
DATA: 25/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C09240C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 226/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1399/2013 – CONVITE Nº. 047/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de painéis, placas e totens para atender a diversas Secretarias.
VALOR: R$ 4.423,77 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 464 – Fonte 102000.
DATA: 25/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:938C5B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 468/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4133/2012 – Pregão Presencial nº 122/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Leandro Tebet Thomé - EPP***.
OBJETO: alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 468/AJ/2012, visando a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para atender o CAPS II e CAPS AD– Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 7.883,74 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 10 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0C5F5286

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0438/2013 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a *Empresa WJ Agência de Viagens e Turismo Ltda.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 051/AJ/2013.
VIGÊNCIA: um mês, a partir de 15/3/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 14 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WLADIMIR MARCIANO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2DEA77C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 401/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2968/2012 – Convite nº 179/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DMB Construtora e Consultoria Técnica Ltda.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 401AJ/2012.
VIGÊNCIA: trinta dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 10 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DALTON ROBERTO DE MELO FRANCO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6D06B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0837, páginas 35 de 14/05/2013, referente a publicação do Aviso de Licitação, Processo nº 1918/2013, Pregão Presencial nº. 104/AJ/2013, **onde se lê**: Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de divisórias com fornecimento de materiais, para atender a Secretaria Municipal de Administração.; **Leia-se**: Aquisição de materiais para divisórias com instalação, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:718AA973

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0839, página 24 de 16/05/2013, referente a publicação do Aviso de Licitação, Processo nº 1978/2013, Pregão Presencial nº. 107/AJ/2013, **onde se lê**: *MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO;* **Leia-se**: *MENOR TAXA ADMINISTRATIVA.*

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C61F2ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 111/2013 - PROCESSO Nº. 2029/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Café da Manhã, Almoço, Café da Tarde e Coffe Break, com locação de espaço e sem locação de espaço para atender a Capacitação dos Enfermeiros da Macrorregião, e fornecimento de Marmitex, Lanches e Refrigerantes para atender a Campanha Urbana da Pólio – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/06/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D787B4BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 020/2013 - CMAS

08 de maio de 2013

SÚMULA: Aprovar o Plano de Trabalho da Secretaria Executiva dos Conselhos para o exercício de 2013.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 08 de maio de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011, e,

CONSIDERANDO:

As Orientações Gerais do Conselho Nacional de Assistência Social para a Adequação da Lei de Criação dos Conselhos às Normas Vigentes e ao Exercício do Controle Social no SUAS, versão atualizada em Janeiro de 2013;

O Inciso I do § 2º do Artigo 30, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste que estabelece: A Secretaria Executiva terá um Profissional de Nível Superior, com as seguintes atribuições: I – coordenar, supervisionar, dirigir e estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva; (...)

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Secretaria Executiva dos Conselhos para o exercício de 2013, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 08 de maio de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS - 2013

I - IDENTIFICAÇÃO

Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados à Assistência Social de São Gabriel do Oeste - MS
AV. Martimiano Alves Dias, 1211 – Centro. Sala 08, Bloco “D”.
CEP: 79490-000
Telefone: (67) 3295 – 4177 Ramal 26

Secretária Executiva: Élika da Silva Flores

II - INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho apresenta as ações programadas para estabelecer a organização e funcionamento da Secretaria Executiva dos Conselhos que atua na área da Assistência Social.
As Ações propostas estão de acordo com as exigências da legislação e normas vigentes e atendem às necessidades do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

III - OBJETIVO

Promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dos demais Conselhos integrantes de sua estrutura e elencar as demais atividades anuais da Secretaria Executiva dos conselhos.

IV - JUSTIFICATIVA

Os Conselhos Municipais de Assistência Social devem contar com uma Secretaria Executiva – SE, que é a unidade de apoio para o seu funcionamento, tendo por objetivo assessorar as reuniões do colegiado e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal de apoio técnico e administrativo.
Desta forma, cabe a essa equipe apoiar o Conselho nos procedimentos administrativos internos, inclusive com a elaboração de atas e memórias das reuniões, conforme orienta o art. 15 da Resolução CNAS nº 237/2006.
Vale destacar que a Secretaria Executiva - SE é a estratégica para o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social e que sua função não se resume a organização das rotinas administrativas do conselho, mas principalmente na tarefa de subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalhos tomarem decisões.
A Secretaria Executiva dos Conselhos cumpre o que rege os incisos I e II do § 2º do Art. 30 do Regimento Interno do CMAS que diz: A Secretaria Executiva terá um Profissional de Nível Superior, com as seguintes atribuições: I – coordenar, supervisionar, dirigir e estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva. II – Propor à Presidência e ao Colegiado a forma de organização da Secretaria Executiva dos Conselhos.
Este Plano apresenta ações de todos os Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, que esta Secretaria Executiva assessora.

V – Recursos

· Veículo;
· Secretária executiva, de nível superior, nomeada;
· Passagens;
· Diárias;
· Documentos:
1. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
2. Norma Operacional Básica – NOB;
3. Norma Operacional Básica RH – NOB/RH;
4. Política de Assistência Social – PAS;
5. Cópias da lei de criação e regimento interno do CMAS;
6. Resumo com os cadastros das entidades e demais ações que compõem a rede de Assistência Social do município;
7. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109 do CNAS;
8. Outros

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

ÉLIKA DA SILVA FLORES
Secretária Executiva do CMAS

Ações/Estratégias	VI - Cronograma de Execução – 2013												Equipe Envolvida	Parceiros
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Socializar Material impresso do MDS sobre Política de Assistência Social.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria Executiva / Conselheiros	MDS / SETAS / CEAS
Reunião Ordinária do CMAS, CMDCA, CMI, CMJ, COMAD e COMDEM.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria Executiva / Conselheiros	SEMAS/ CRAS/ CREAS
Atualizar a Lei e Regimento Interno dos Conselhos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria Executiva / Grupos de Trabalhos / Conselheiros	Assessoria Jurídica da Prefeitura
Realizar Pré-Conferências nos territórios para garantir a participação da Comunidade nas decisões e planejamento das ações na Conferência Municipal de Assistência Social.					x	x	x						Secretaria Executiva / Toda Rede / Entidades / Conselheiros e etc.	SEMAS / CRAS / CREAS e Rede de Atendimento

Ações/Estratégias	VI - Cronograma de Execução – 2013												Equipe Envolvida	Parceiros
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Promover Capacitação específica das Comissões que constituem cada Conselho.			x	x	x	x			x	x			Secretaria Executiva / SEMAS	Assessoria Jurídica da Prefeitura
Elaborar o Plano de Acompanhamento, Fiscalização e Monitoramento das Entidades e Organizações de Assistência Social, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Inscritos no CMAS. (Art. 13 da Res. 16 – CNAS)					x	x							Secretaria Executiva / Comissões CMAS/ Conselheiros	SEMAS
Analisar os documentos (Plano de Ação e Relatório de Atividade) das Entidades de Assistência Social (Res. CNAS 16/2010, Art.14);					x	x							Secretaria Executiva / Comissão	

Ações/Estratégias	VI - Cronograma de Execução – 2013												Equipe Envolvida	Parceiros
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Realizar Fórum da Mulher para eleição de novos membros da Sociedade Civil para o COMDEM.					x								Secretaria Executiva / Grupo de Trabalho / Conselheiras	Assessoria Jurídica da Prefeitura / Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulher, Promoção da Igualdade Racial e Direitos Humanos.
Realizar Fórum do COMAD para eleição de novos membros da Sociedade Civil.											x		Secretaria Executiva / Grupo de Trabalho ou Comissões / Conselheiros	Assessoria Jurídica da Prefeitura / SEMAS / CRAS / CREAS
Realizar Fórum do CMI para eleição de novos membros da Sociedade Civil.								x					Secretaria Executiva / Grupo de Trabalho ou Comissões / Conselheiros	Assessoria Jurídica da Prefeitura / SEMAS / CRAS / CREAS

Ações/Estratégias	VI - Cronograma de Execução – 2013												Equipe Envolvida	Parceiros
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Realizar Fórum do CMAS para eleição de novos membros da Sociedade Civil.												x	Secretaria Executiva / Grupo de Trabalho ou Comissões / Conselheiros	Assessoria Jurídica da Prefeitura / SEMAS / CRAS / CREAS
Dar suporte técnico-operacional as Comissões ou Grupos de Trabalhos do CMAS, CMDCA, CMI. CMJ, COMAD e COMDEM.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria Executiva	Assessoria Jurídica da Prefeitura / SEMAS
Deliberar, organizar e realizar a Semana Municipal Antidrogas.				x	x	x							Conselheiros CREAS SEMAS	Secretaria Executiva / SEMAS / CRAS / PROJOVEM Adolescente / PROERD

Ações/Estratégias	VI - Cronograma de Execução – 2013												Equipe Envolvida	Parceiros
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Acompanhar através de visitas a Rede Não Governamental.						x							Comissão / Secretaria Executiva	SEMAS
Acompanhar através de visitas a Rede Governamental.								x					Comissão / Secretaria Executiva	SEMAS
Elaboração e apresentação do Plano de Trabalho de 2013 do CMAS.		x P. T. 2013 CMAS Elaboração	x P. T. 2013 CMAS Apresentação										Secretaria Executiva	Conselheiros
Coordenar, Supervisionar, dirigir e estabelecer o Plano de Trabalho da Secretaria Executiva dos Conselhos.					x								Secretaria Executiva	Conselheiros
Coordenar e Sistematizar o Relatório de Atividades de 2012 do CMAS.					x R. A. 2012								Secretaria Executiva	Conselheiros

Ações/Estratégias	VI - Cronograma de Execução – 2013												Equipe Envolvida	Parceiros
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Elaborar e apresentar o Relatório de Atividades de 2012 da Secretaria Executiva dos Conselhos.					x R. A. 2013 Sec. Exec Elaboração	x R. A. 2013 Sec. Exec. Apresentação							Secretaria Executiva	Conselheiros
Dar suporte técnico-operacional aos Conselheiros do CMAS, CMDCA, CMI, CMJ, COMAD e COMDEM.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria Executiva	Assessoria Jurídica da Prefeitura / SEMAS
Publicar as Deliberações do CMAS, CMDCA, CMI, CMJ, COMDEM e COMAD no diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria Executiva	
Reuniões de estudo e orientações dos Conselheiros e/ou Entidades.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria Executiva	Conselheiros

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:2E9C067D

